

Resultados e Desempenho da Gestão TRT5

2021



Sumário

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo - 04

a) Missão, Visão e Valores - 04

b) Normas direcionadoras - 06

c) Estrutura organizacional - 09

d) Organograma organizacional – 10

e) Estruturas de governança - 17

f) Cadeia de valor e Modelo de negócio - 21

g) Resultados Atividade judiciária - 29

h) Semana da Conciliação - 30

i) NUPEMEC/CEJUSC – 32

j) Central de Execução – 33

k) Execução contra a Fazenda Pública – 34

l) Produtividade na COVID-19 - 35

m) Diagnóstico Organizacional (Análise SWOT) - 37



Sumário

- n) Mapa Estratégico TRT5 (2021-2026) - 39**
- o) Objetivos Estratégicos TRT5 - 40**
- p) Indicadores do Planejamento Estratégico TRT5 - 43**
- q) Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021 - 47**
- r) Plano de Ação - 55**
- s) Gestão de Pessoas - 64**
- t) Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) - 73**
- u) Resultados observados em Sustentabilidade - 84**
- v) Ações executadas no Projeto LGPD - 103**
- w) Breve resumo dos projetos em andamento - 106**



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

Missão:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

Atributos de Valor para a Sociedade

- Acessibilidade
- Agilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação
- Integridade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Responsabilização
- Valorização das pessoas



Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



ATRIBUIÇÕES DO TRT5/UJ DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

“PREÂMBULO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

II - os Tribunais Regionais do Trabalho;

III - Juízes do Trabalho.

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II- as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

§ 1º - Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.

Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular.”

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 - como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos. A instalação dessas unidades ocorreu entre 2004 e 2005. Até então, a Justiça Laboral atendia a litígios da área trabalhista em 360 municípios baianos e nos 55 restantes, os juízes de Direito das comarcas atuavam como juízes do Trabalho por disposição legal.

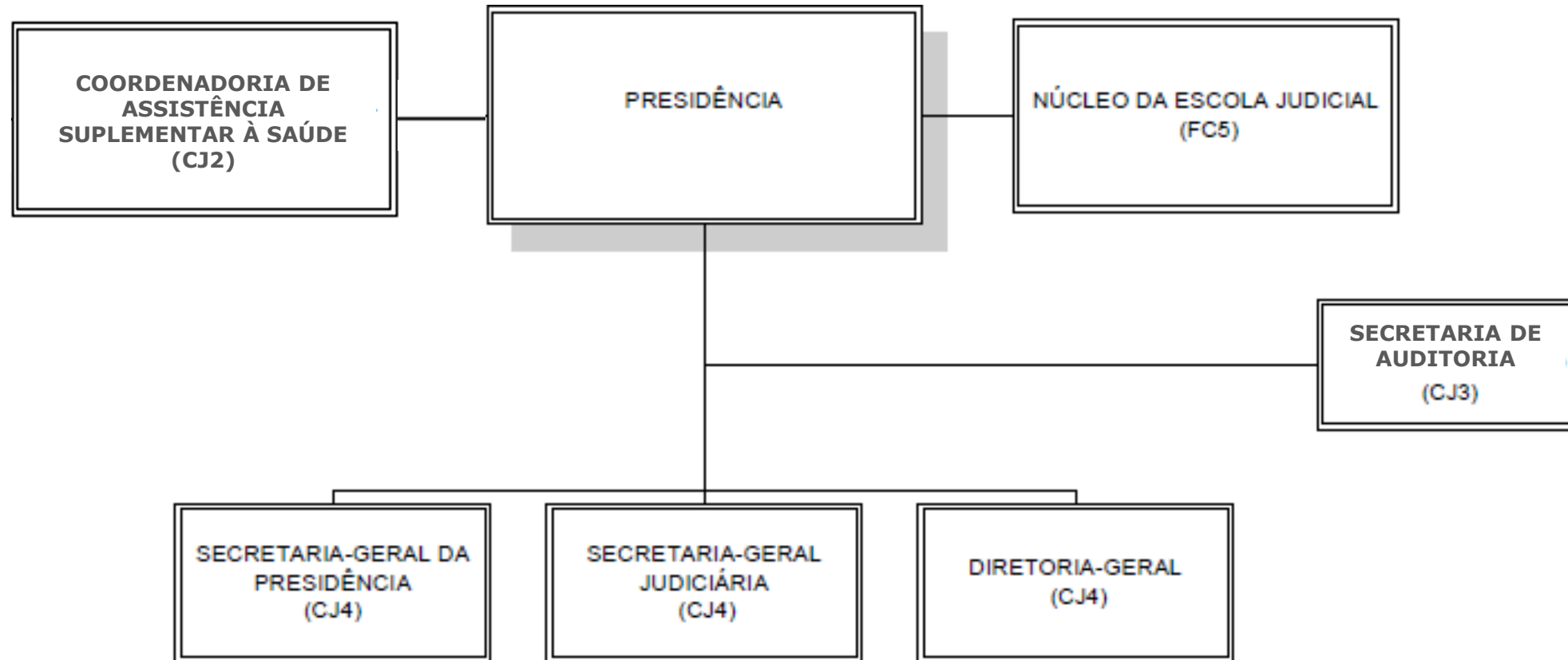
Atualmente, a Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na primeira instância, 88 Varas do Trabalho (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), 39 das quais em Salvador.

A segunda instância é composta por 29 (vinte e nove) desembargadores togados e vitalícios, que são nomeados pelo Presidente da República.

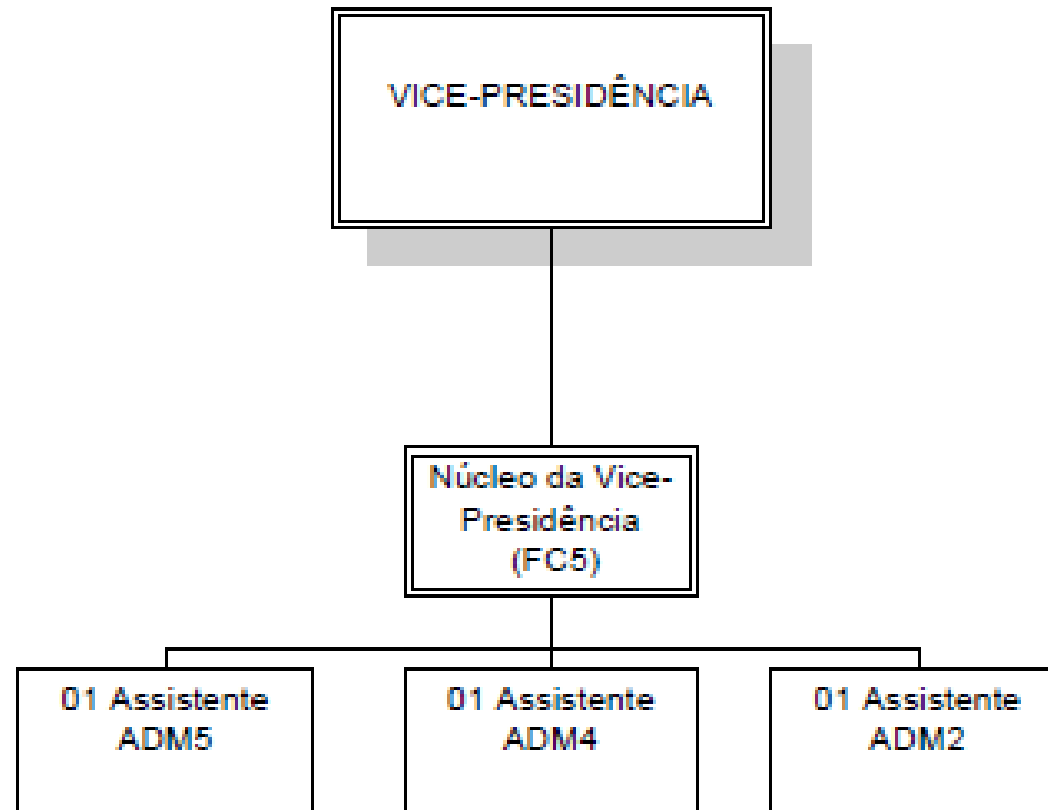
A Mesa Diretora deste Regional, eleita a cada biênio, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos e Individuais e cinco Turmas, além da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, Juízo de Conciliação de Segunda Instância e da Escola Judicial.

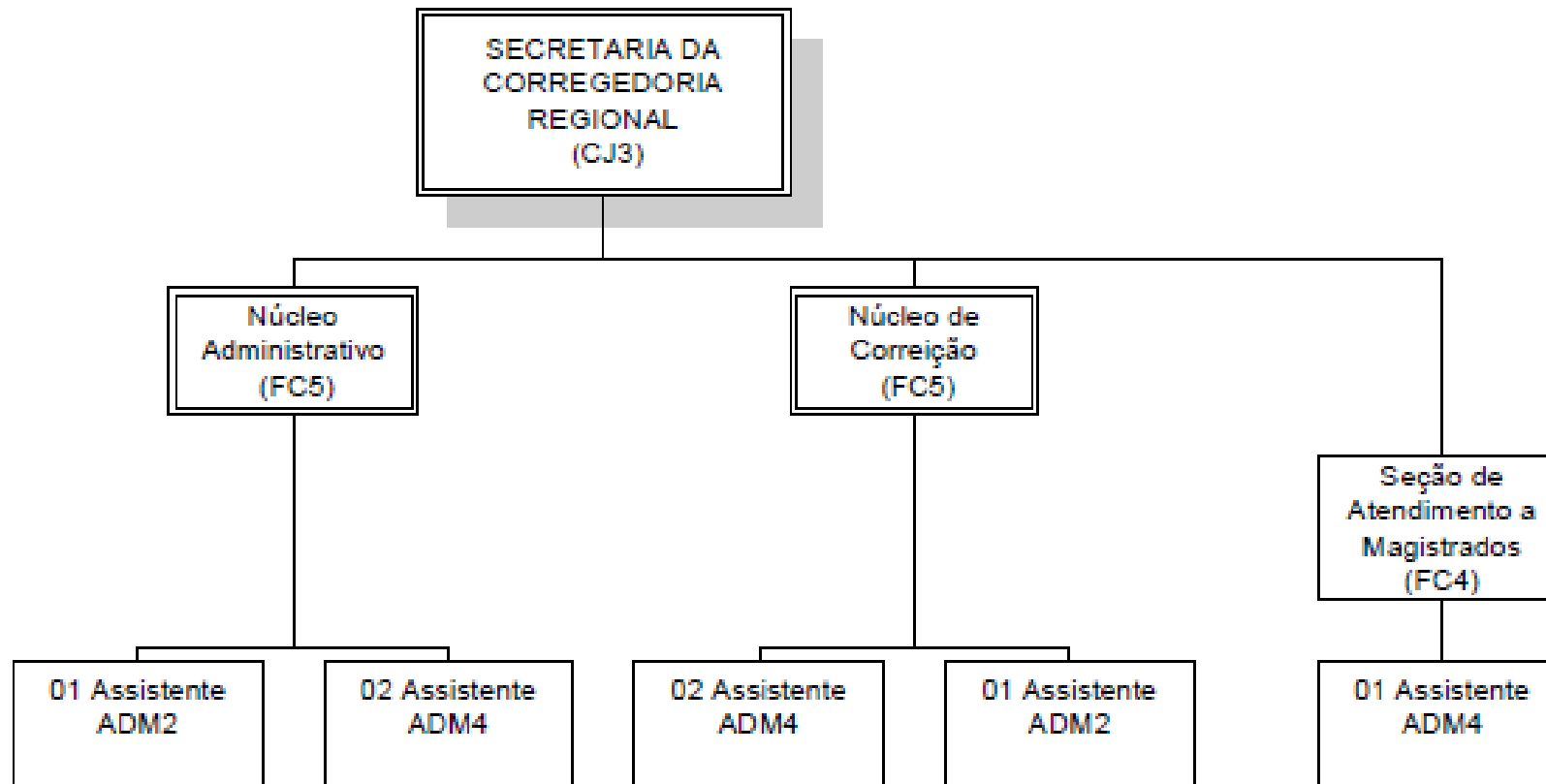
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



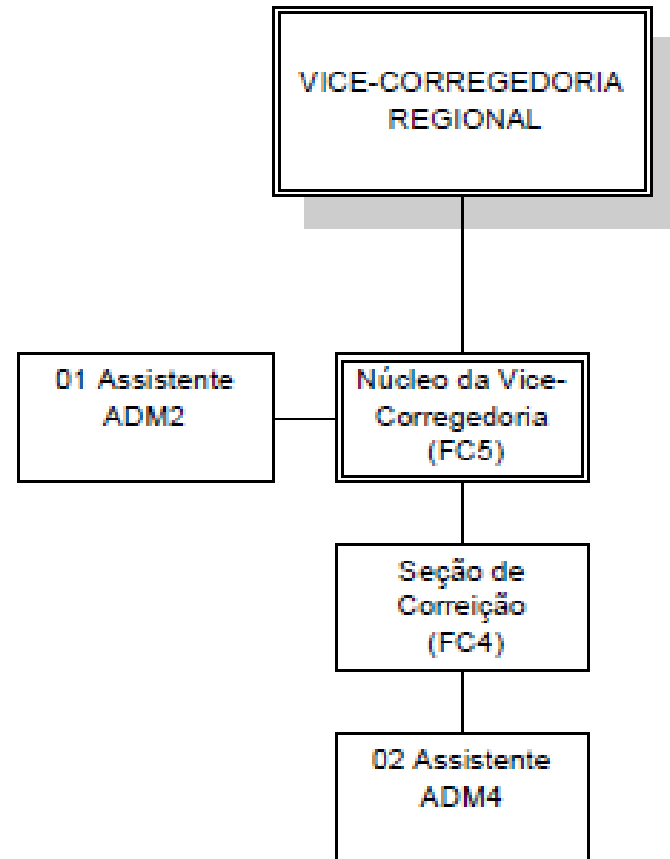
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



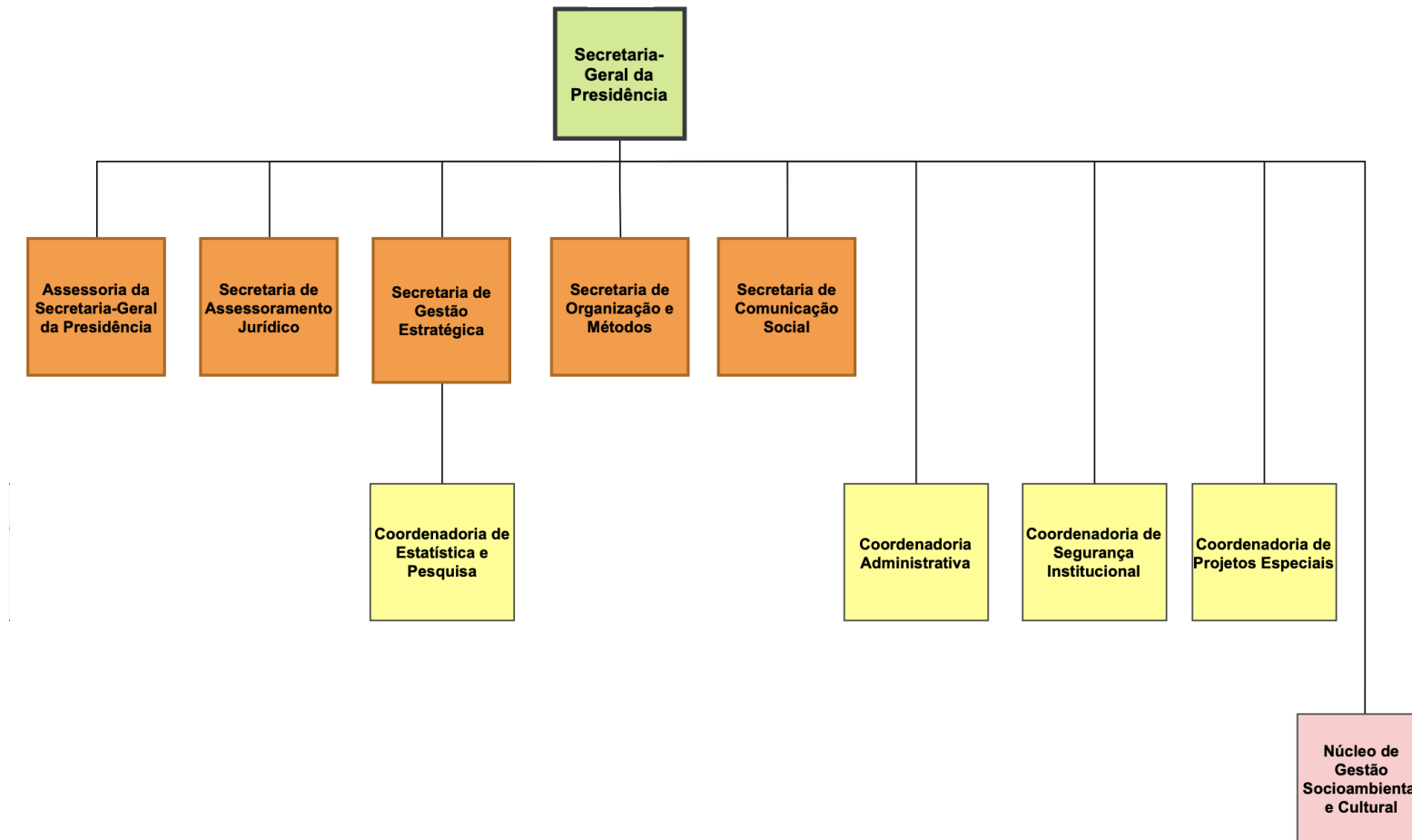
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



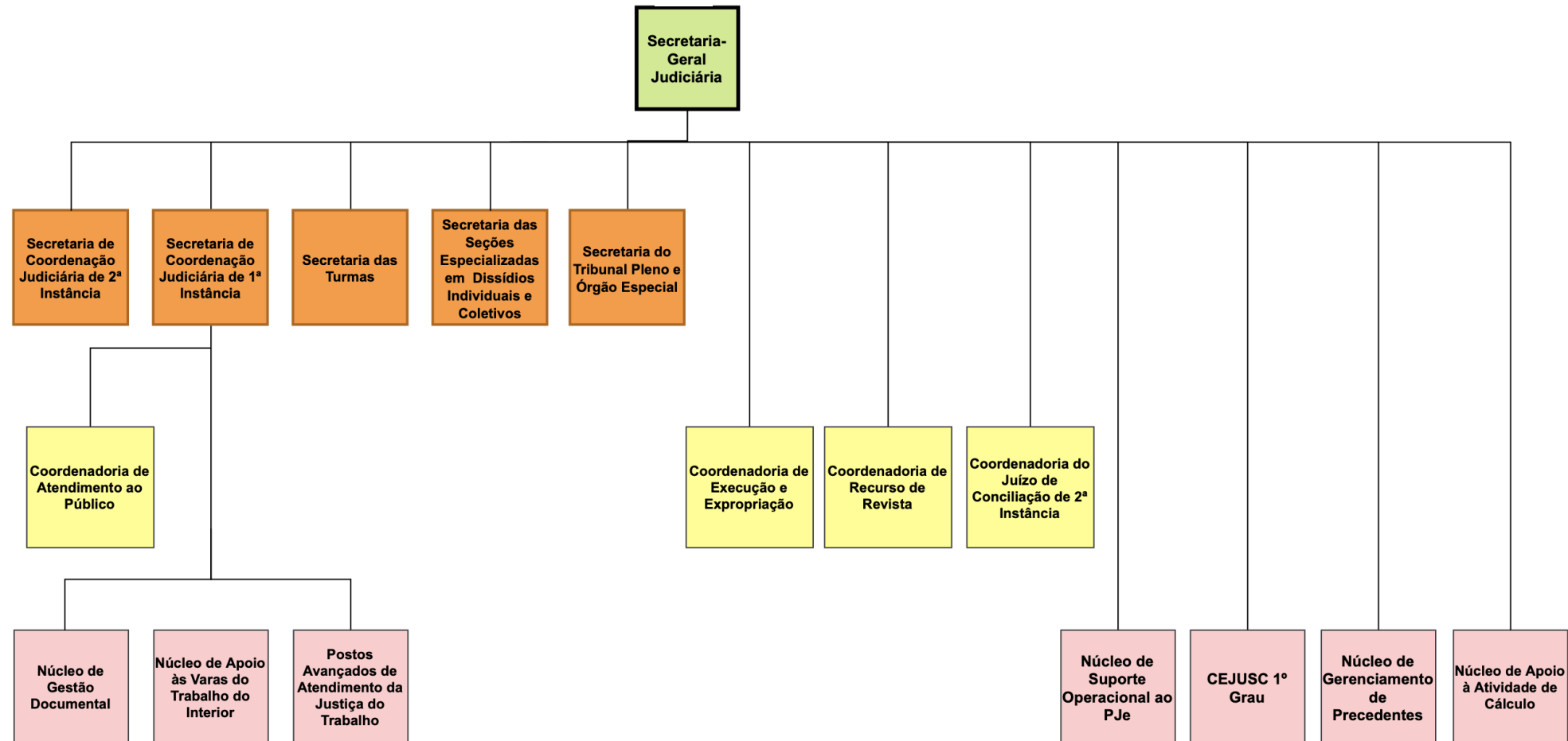
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



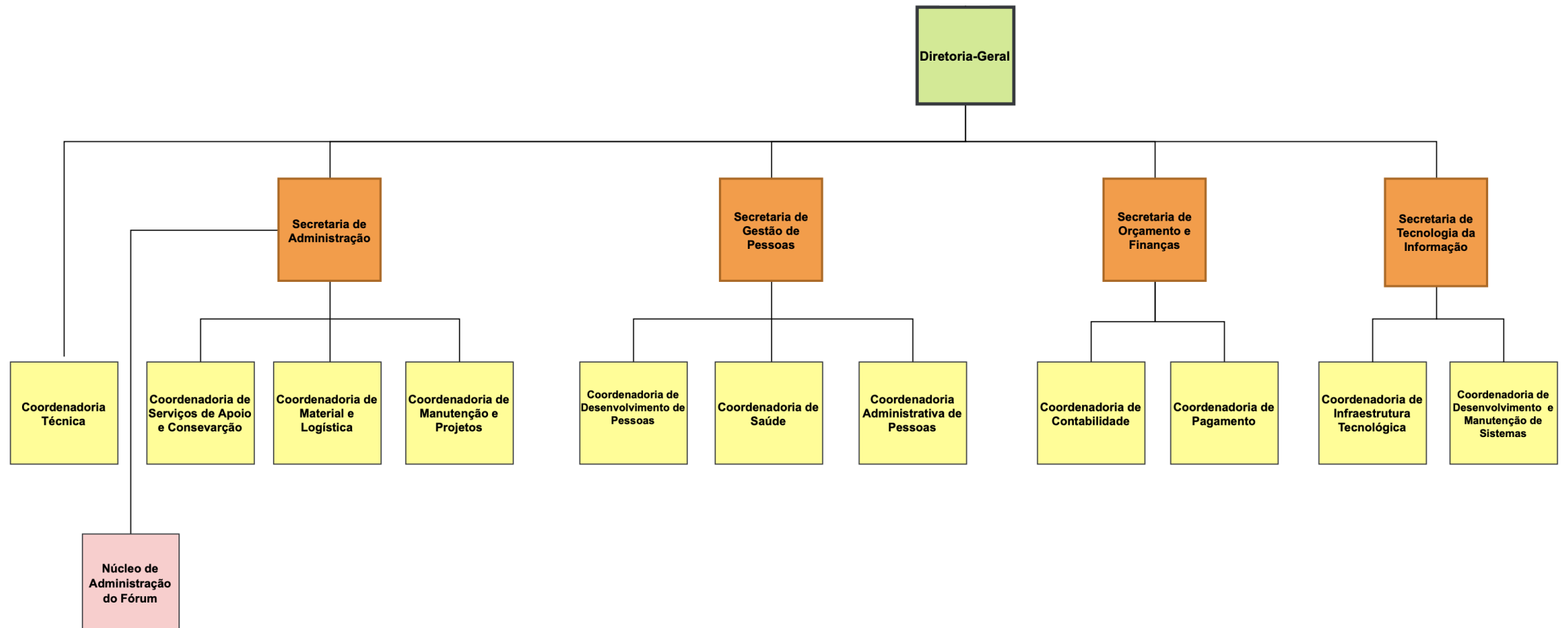
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma organizacional)



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Estrutura de governança)

O sistema de governança e gestão do TRT da 5ª Região está estruturado em ciclos com o objetivo de delimitar responsabilidades e propiciar um fluxo contínuo de informações e de processos de trabalho, contemplando as seguintes etapas:

Avaliação: apreciação do propósito e dos objetivos da organização em relação aos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Direção: definição das diretrizes e dos objetivos para a instituição, com base nos resultados obtidos na etapa de avaliação;

Planejamento: definição das ações necessárias para o alcance dos objetivos definidos;

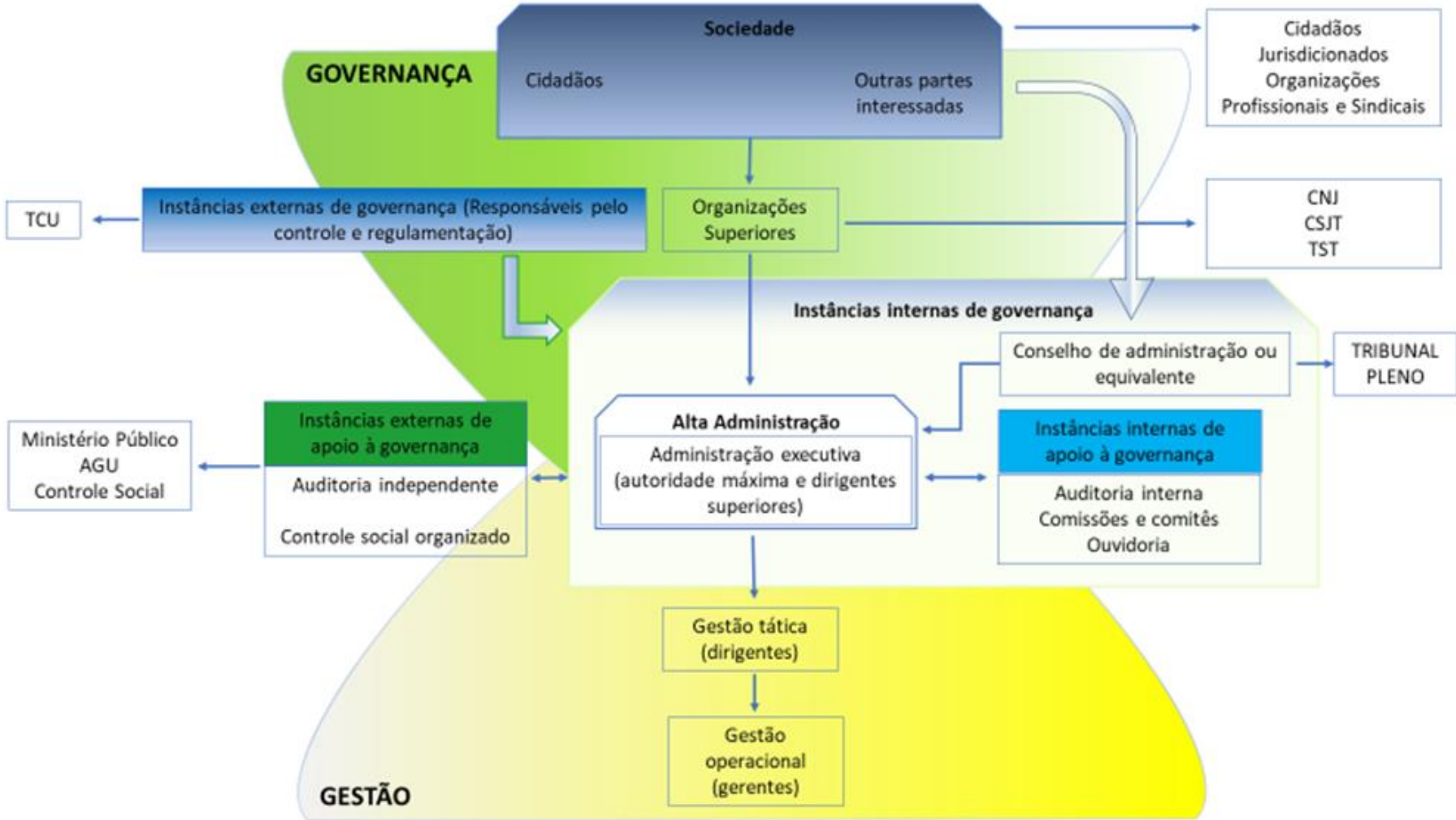
Execução: geração de resultados por meio da prestação dos serviços disponíveis;

Controle: supervisão por meio de informações que possam retroalimentar o planejamento e prestar contas à governança;

Monitoramento: vigilância a fim de garantir o cumprimento das políticas e do desempenho em relação ao planejado.

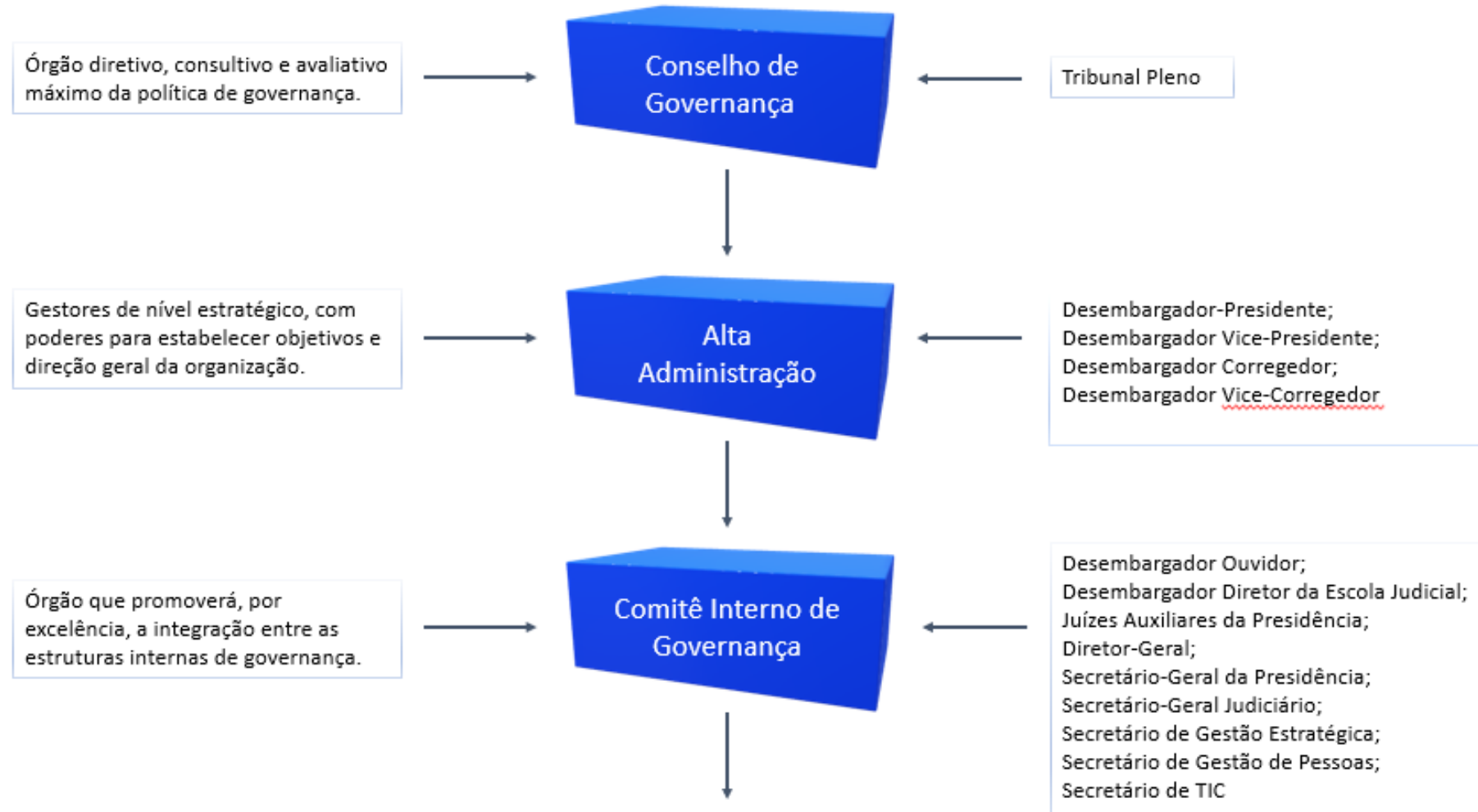
O conjunto formado pela avaliação, direção e monitoramento representa o ciclo de governança, sendo desenvolvido nos níveis mais elevados da hierarquia institucional. Já o conjunto formado pelo planejamento, execução e controle representa o ciclo de gestão, sendo desenvolvido por unidades táticas e operacionais.

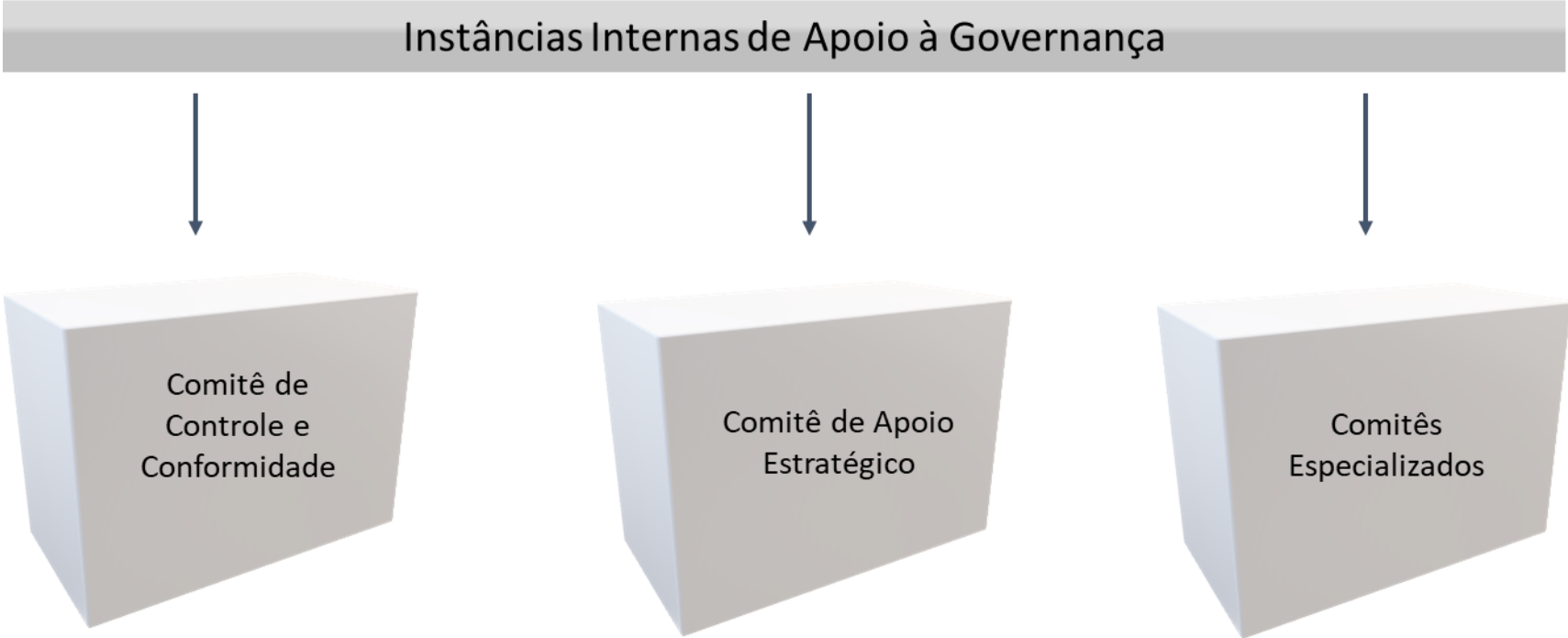
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Estrutura de governança)



Instâncias Internas de Governança

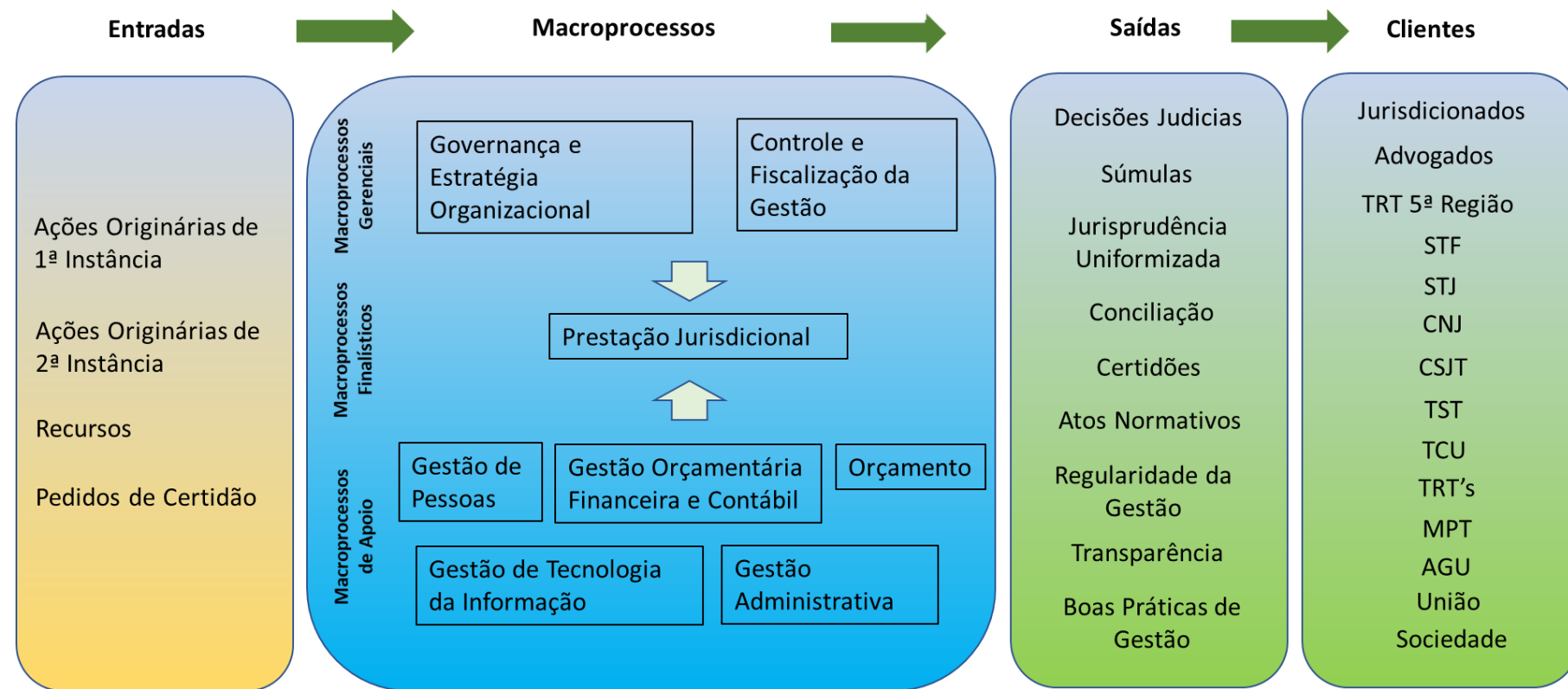
Visão Geral
Organizacional
e Ambiente
Externo
(Estrutura de
governança)





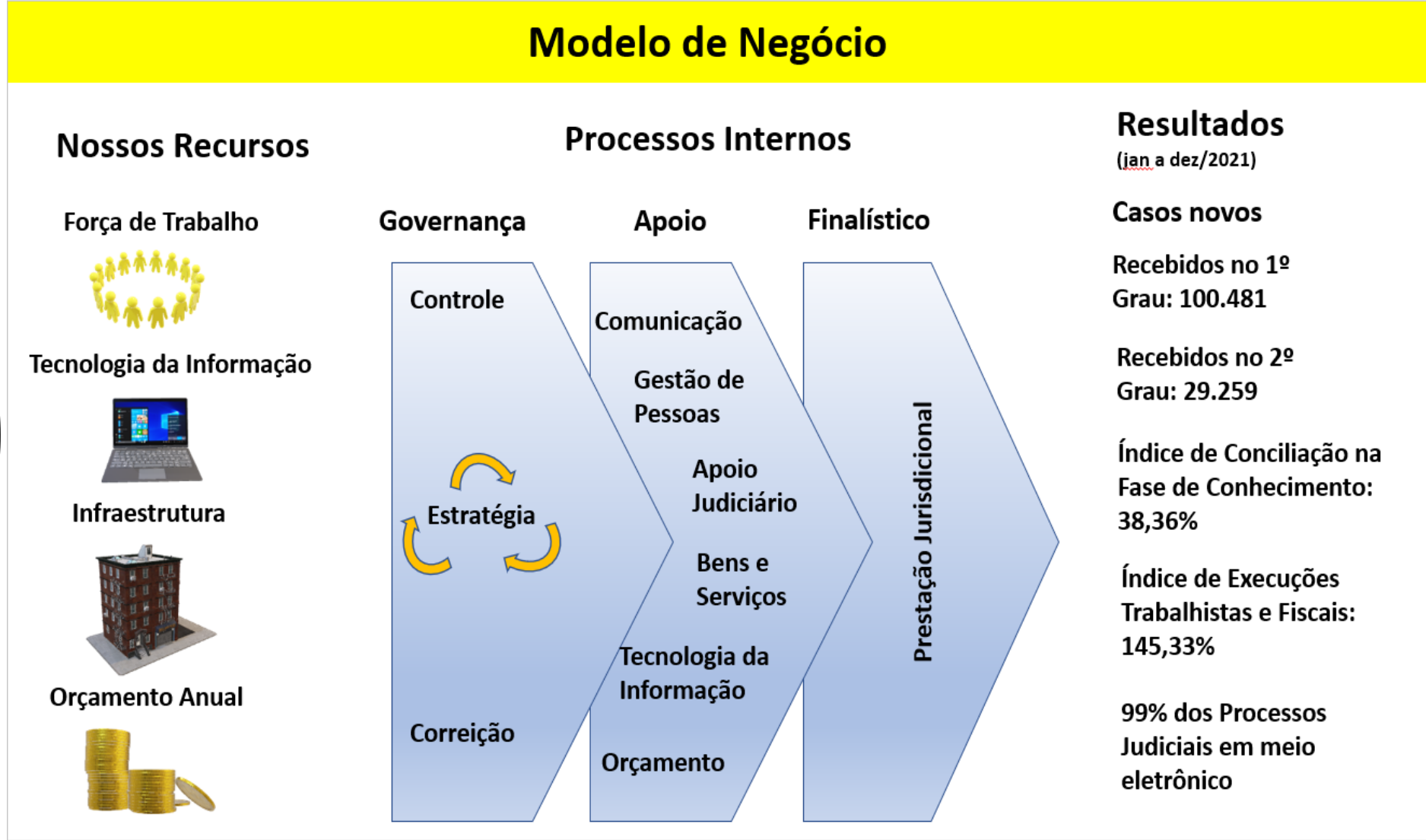
VALOR PÚBLICO – EXERCÍCIO 2021

Cadeia de Valor (Insumos e Produtos)



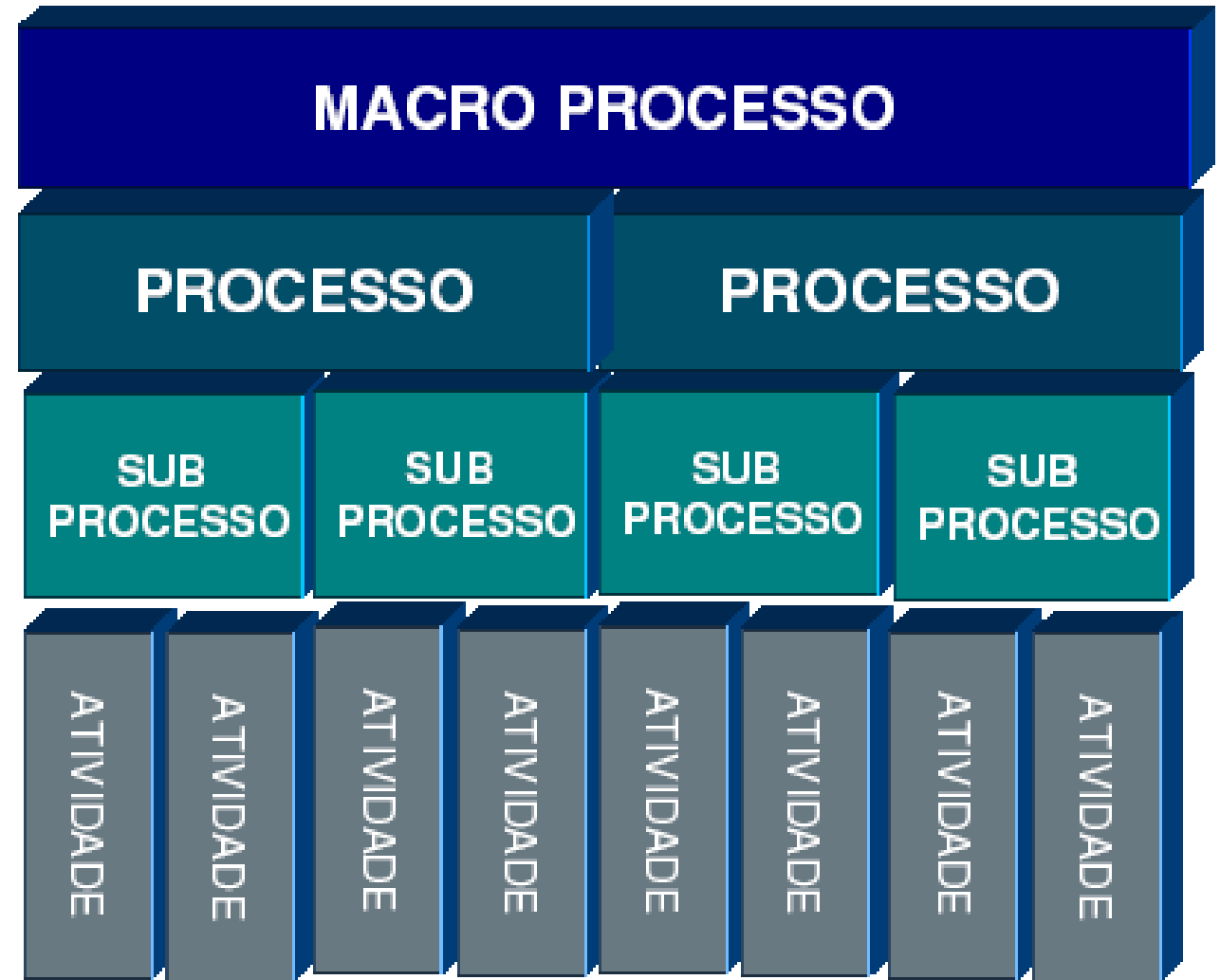
Valor público são os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



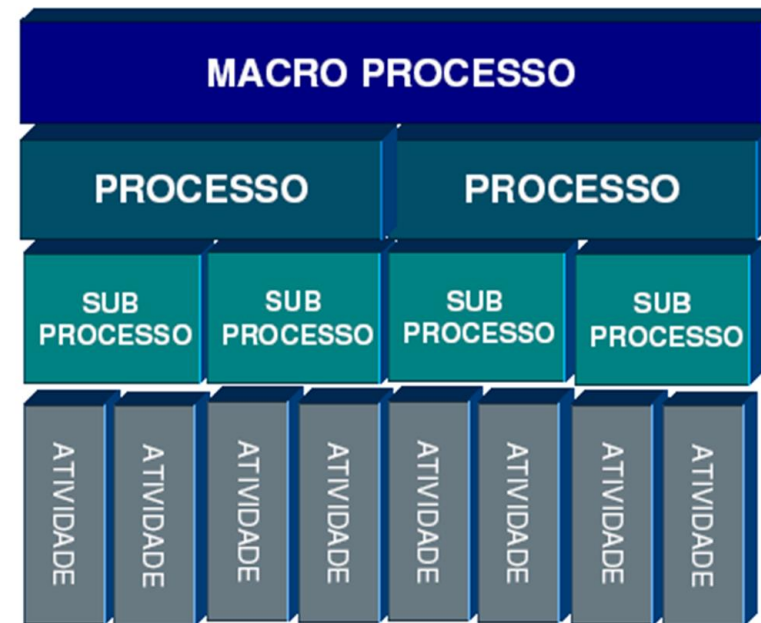
O modelo de negócios do TRT5 representa o fluxo de transformação dos recursos utilizados, no respectivo exercício, em serviços prestados e impactos gerados aos seus jurisdicionados, com a finalidade de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar *valor público* à sociedade ao longo do tempo.

Macroprocessos Finalísticos



Macroprocessos Finalísticos

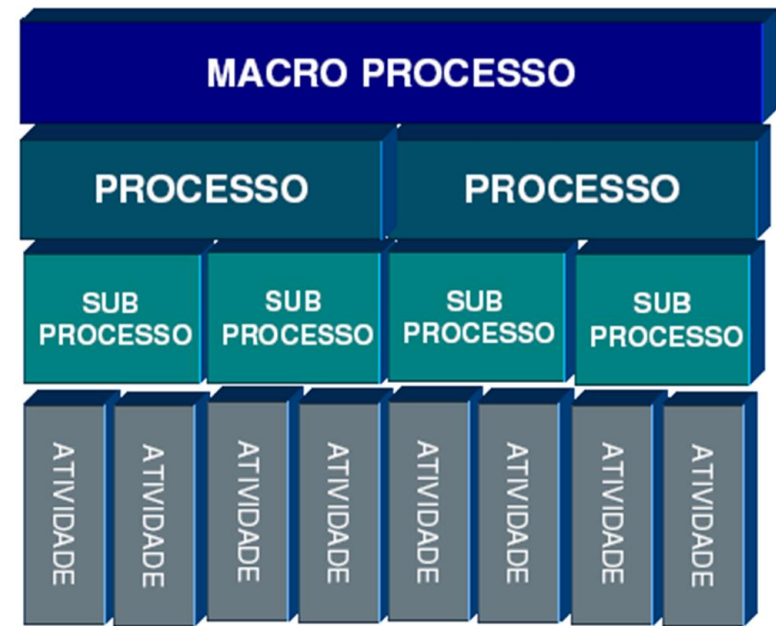
Os macroprocessos finalísticos do TRT5 são “Preparar processo”, “Conhecer e julgar processo” e “Cumprir sentença”. Dentre esses, os macroprocessos que se encontram documentados atualmente neste Regional são os dois primeiros, que abrangem os processos de trabalho das unidades judiciárias de 1ª Instância, desde a distribuição da ação até a prolação da sentença. A fase de execução de sentença, apesar de não ter sido objeto de mapeamento em sua totalidade, teve a etapa de expropriação revista e documentada por ocasião de criação da Central de Execução e Expropriação, e desenvolvimento de sistema informatizado para cadastro e gerenciamento de bens penhorados, bem como realização de hasta pública. Os macroprocessos finalísticos de 2ª Instância ainda não foram objeto de mapeamento, razão pela qual esta Secretaria não tem como informar quais macroprocessos existem atualmente nem como estão sendo conduzidos.



Macroprocessos Finalísticos

No tocante aos macroprocessos finalísticos das unidades judiciárias de 1º Grau, inicialmente referidos, informamos que, com base no mapeamento dos processos de trabalho daquelas unidades, foi elaborado o Manual de Procedimentos, que constitui um dos principais produtos do Projeto Estratégico de Redesenho dos Processos de Trabalho da 1ª Instância, caracterizando-se como referência documental para os usuários e tem por finalidade padronizar e otimizar os processos e rotinas de trabalho do TRT da 5ª Região, a fim de garantir uma uniformidade nas atividades realizadas, bem como potencializar a consecução dos resultados.

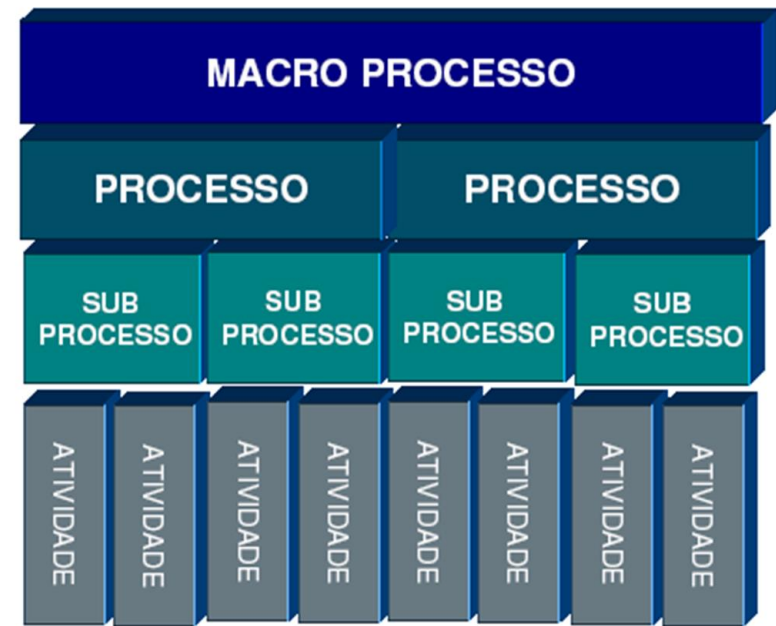
A elaboração deste manual visou também ao cumprimento da Meta 05/2010 do Poder Judiciário Nacional, “Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias”; bem como concretização do projeto estratégico, “Redesenho dos processos de trabalho da 1ª Instância”.



Macroprocessos Finalísticos

Na condução dos trabalhos, o conteúdo dos macroprocessos foi apresentado no fluxograma geral da fase de conhecimento (da distribuição até a sentença), produzido com a participação de representantes das diversas unidades judiciárias finalísticas e de apoio e validado pelos magistrados do TRT05 durante o “Workshop de Gestão de Processos” realizado nos dias 06 a 08/10/2010 e o mapeamento das rotinas desenvolvidas durante as oficinas da Meta 05/2010. A partir de então, a documentação foi sendo detalhada em todos os seus subprocessos até o nível de rotinas de trabalho. O documento foi finalizado em 23/11/2012 e constitui uma ferramenta de gestão, facilitando o controle e a melhoria contínua dos processos de trabalho, a fim de alcançar níveis mais elevados de satisfação e eficácia.

Segue o detalhamento dos macroprocessos indicados.



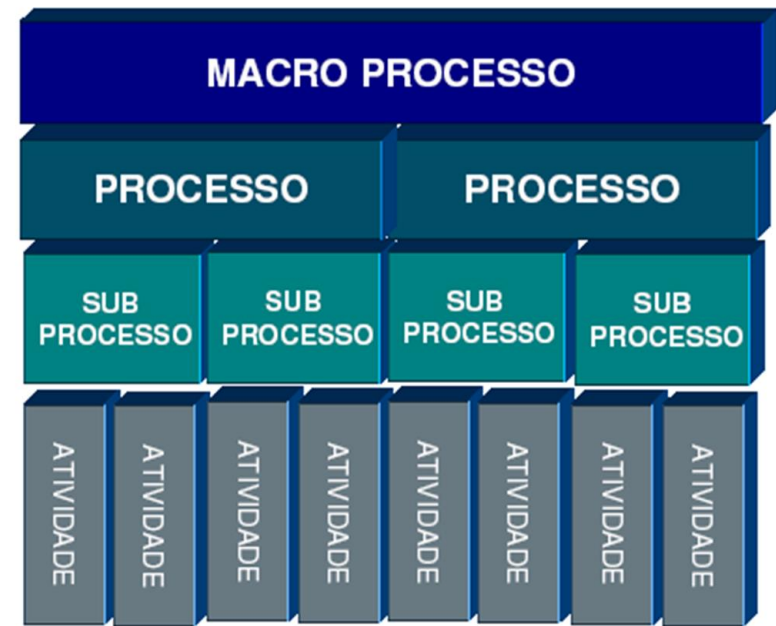
Macroprocessos Finalísticos

O macroprocesso Preparar processo compreende desde o recebimento da ação, o procedimento para distribuição até a preparação dos autos para apreciação do Juízo ou realização da audiência, conforme o caso. Ele está dividido em:

- a. Receber documentos e distribuir
- b. Preparar autos para apreciação/audiência

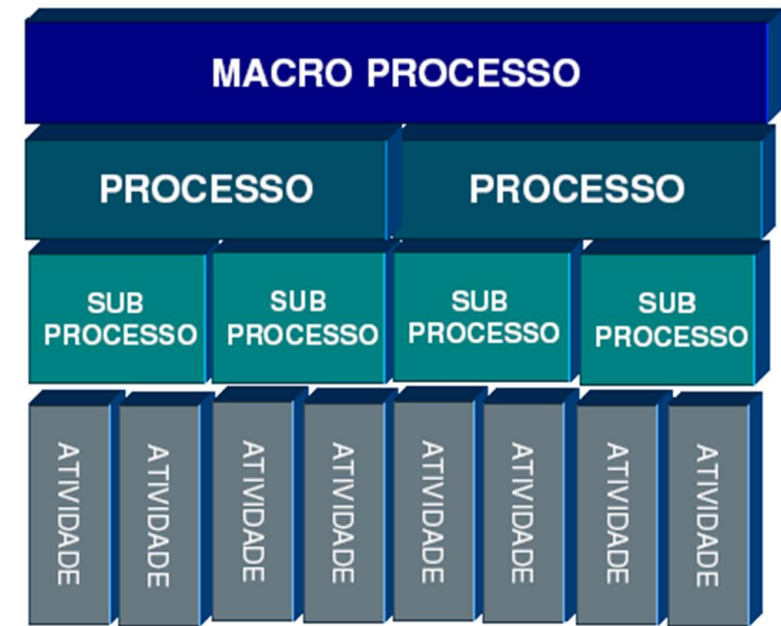
O macroprocesso Conhecer e julgar processo compreende desde o recebimento do processo/ação para apreciação inicial pelo Juízo ou realização da audiência até a prolação de sentença ou registro de solução de mérito na 1ª instância. Ele está dividido em:

- a. Ouvir Testemunha e Devolver
- b. Determinar registro do termo de arquivamento/desistência
- c. Tentar acordo
- d. Determinar registro do acordo
- e. Receber defesa
- f. Realizar audiência de instrução (com ou sem oitiva de partes e testemunhas)
- g. Solicitar comparecimento ou apresentação



Macroprocessos Finalísticos

- h. Encaminhar carta precatória e receber resposta
- i. Selecionar perito dentre cadastrados
- j. Receber quesito das partes (ou decorrer do prazo) e informar ao perito
- k. Receber laudo e dar ciência às partes
- l. Reincluir em pauta
- m. Analisar quesitos complementares
- n. Notificar perito para responder quesitos
- o. Receber esclarecimentos (ou decorrer do prazo) e dar vista às partes
- p. Selecionar perito dentre cadastrados
- q. Encerrar instrução/ Aduzir razões finais e renovar proposta de acordo
- r. Decidir ou concluir processo
- s. Julgar o processo e elaborar a sentença (líquida ou ilíquida)
- t. Registrar sentença
- u. Notificar
- v. Disponibilizar



2. Cumprir sentença: Compreende a fase de cumprimento da sentença proferida transitada em julgado, ou dos termos constantes da solução de mérito. Não mapeado totalmente, conforme dito anteriormente.

Resultados - Atividade Judiciária

No período de janeiro a dezembro do ano judiciário de 2021, extrai-se dos dados estatísticos que as 88 Varas do Trabalho da 5ª Região (1º grau de jurisdição) receberam 100.481 casos novos, tendo baixado um total de 93.967 casos.

100.481
casos novos
recebidos



93.967 casos
baixados



93,52% de Índice
de Atendimento
à Demanda (IAD)



Exercendo seu papel social de promover a pacificação social nas relações de Trabalho, apesar dos percalços causados pela pandemia, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) **repassou mais de R\$ 1 bilhão e 700 milhões (R\$1.736.852.542,12) aos trabalhadores baianos**, em mais de 135 mil alvarás, que tiveram seus direitos reconhecidos em ações trabalhistas.

O segundo grau de jurisdição recebeu por distribuição 29.259 casos novos, tendo baixado 45.753 processos.

29.259
processos
recebidos



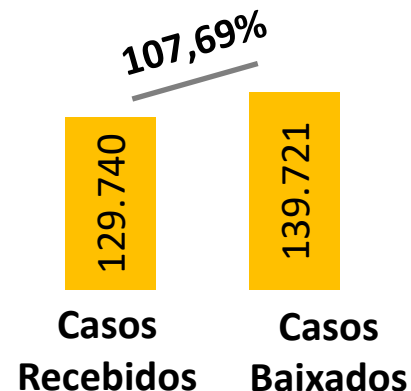
45.754
processos
baixados



156,38% de
processos
baixados em
relação aos
recebidos



Produtividade dos magistrados em 2021



Em relação à produção dos magistrados da 5ª Região, cabe destacar que o nosso **Índice de Atendimento à Demanda Total (1º e 2º Graus) foi de 107,69%**.

Semana Nacional da Conciliação e da Execução

SEMANAS SIMULTÂNEAS - O evento integrou dois eventos anuais da Justiça do Trabalho, as semanas de Conciliação e de Execução. No TRT baiano, a programação incluiu também palestras para estudantes universitários sobre a importância da conciliação.

TRT5 movimenta R\$ 45,2 milhões em 960 acordos

A Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista, realizada de 20 a 24 de setembro pela Justiça do Trabalho, movimentou R\$ 45.263.888,98 no TRT5. Foram R\$ 31.173.113,35 no 1º Grau e R\$ 14.090.775,63 no 2º Grau, resultantes de 960 acordos homologados (677 no 1º Grau e 283 no 2º Grau).

Dos resultados alcançados no mutirão, parte significativa diz respeito a processos que se encontravam na fase de execução: 555 acordos (279 no 1º Grau e 276 no 2º Grau). Nestes casos, o valor movimentando foi de R\$ 37.887.203,14, dos quais R\$ 24.169.327,79 obtidos no 1º Grau e R\$ 13.717.874,55, no 2º Grau. Nas demandas da execução foram atendidas 1.030 pessoas.

Além disso, 487 empresas foram incluídas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), 2.268 alvarás foram liberados e 3.333 pessoas foram atendidas. Os dados são da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Regional.



XVI Semana Nacional da Conciliação

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) movimentou na última Semana Nacional da Conciliação, realizada pelo CNJ de 8 a 12 de novembro, R\$ 48.647.767,90. Desse total, R\$ 20.865.929,60 foram de acordos homologados na 1ª Instância, R\$ 8.802.609,25 de acordos homologados na 2ª Instância, R\$ 18.332.064,60 de valores liberados por meio de alvarás, R\$ 562.114,47 de recolhimento para o INSS e R\$ 85.049,98 de recolhimento de Imposto de Renda.

A Semana Nacional da Conciliação na Bahia ainda contou com 1.271 audiências realizadas no 1º Grau, resultando em 594 acordos homologados, e, 503 audiências realizadas no 2º Grau, com 193 acordos homologados. No período, 159 mandados de penhora foram expedidos e, houve a inclusão de 377 pessoas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Foram liberados 1.761 alvarás e atendidas 3.168 pessoas.

Na abertura do evento, que aconteceu em audiência no Centro de Conciliação de 2º Grau (Cejus2) , na manhã do dia 8/11, a presidente do TRT5-BA, desembargadora Débora Machado, reforçou a importância da conciliação como forma de solução dos conflitos trabalhistas. Na oportunidade, a presidente comentou que as soluções construídas pelas partes são satisfatórias também para os magistrados que acompanham cada caso.

A Semana Nacional da Conciliação acontece anualmente desde 2006 e envolve os Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Tribunais Federais. O tema deste ano foi “Conciliação: Mais tempo para você”, e tenta mostrar às pessoas como elas podem aproveitar melhor o seu tempo ao optar pelo método do diálogo para a resolução de conflitos, com praticidade e rapidez para as partes, e maior eficiência para a estrutura judiciária.



NUPEMEC / CEJUSC - JT

Com a publicação do Ato TRT5 nº 197/2017 foi instituído o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-TRT5, para desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho; incentivar e promover a capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados e servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos, com foco no empoderamento das partes para a autocomposição da disputa, além de propor a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender os mesmos fins. Assim, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de 1º e 2º Grau passaram a ter nova estrutura e suas atribuições foram redefinidas. Por consequência, no ano de 2021, o **Cejusc1 foi responsável pela realização de 3.465 audiências, com 1.197 acordos e pelo pagamento de R\$ 37.665.741,93 aos trabalhadores.** As unidades utilizam novos métodos de conciliação, inclusive com o aproveitamento de servidores mediadores orientados por juízes. O Centro da 2ª Instância continua promovendo os acordos globais que já eram realizados pelo Juízo de Conciliação (JC2), envolvendo grandes empresas e entes públicos com número elevado de processos, o que beneficia muitos trabalhadores, e por isso é nomeado **Cejusc2/JC2. No ano de 2021, o setor foi responsável pela realização de 2.232 audiências, 1.275 acordos, movimentando R\$ 104.108.046,47.** Com a participação destas unidades, **o índice geral de conciliação no TRT5 em 2021 foi de 38,36%, com 114,63% de cumprimento.** Além disso, todos os processos em grau de recurso na 2ª Instância podem ser encaminhados para a unidade, a pedido dos magistrados ou por solicitação das partes envolvidas.



CENTRAL DE EXECUÇÃO

A execução também foi priorizada por meio da implantação dos Polos Especializados em Execução na capital e no interior do estado (Provimento Conjunto TRT5 GP/CR N. 18/2020). Além de garantir resultados nos procedimentos de reunião de execuções e parametrizar os trabalhos dos oficiais de Justiça, os polos darão apoio à efetividade da execução trabalhista de todas as Varas do Trabalho do TRT 5ª Região. Os Polos Especializados em Execução estão administrativamente vinculados ao Juízo da Coordenadoria da Execução e Expropriação, que tem sede em Salvador. A Presidência designará para cada polo um juiz coordenador que poderá instaurar Procedimentos de Reunião de Execuções (PRE), na forma de Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT), objetivando o pagamento parcelado do débito, bem como o Regime Especial de Execução Forçada (REEF), voltado para a expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade de credores. O juiz coordenador permanece respondendo pelas Varas do Trabalho a que esteja vinculado na condição de titular ou substituto designado.

Polo 1 – Capital – Salvador

Polo 2 – Região Metropolitana – Camaçari, Candeias, Santo Amaro, Simões Filho

Polo 3 – Nordeste – Alagoinhas, Cruz das Almas, Feira de Santana, Itaberaba, Santo Antônio de Jesus, Valença

Polo 4 – Norte — Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Irecê, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Senhor do Bonfim

Polo 5 – Sul – Ilhéus, Ipiaú, Itabuna e Jequié

Polo 6 – Centro-Oeste – Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Guanambi, Itapetinga, Vitória da Conquista

Polo 7 – Extremo Sul – Eunápolis, Porto Seguro, Teixeira de Freitas



Assim, com a aplicação de ações efetivas, o TRT5 manteve o papel de destaque nacional, com o **Índice de Execução em 145,33%**.



EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Em relação à execução contra a Fazenda Pública no ano de 2021, foram pagas 90 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União, totalizando R\$4.030.981,32 (Quatro milhões, trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Dados fornecidos pela Secretaria de Orçamentos e Finanças.

PRODUTIVIDADE NA COVID-19



Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 5ª Região (BA)

180 anos

Facebook Instagram Twitter YouTube

Pesquisar no site

Institucional Serviços Notícias Jurisprudência Transparência Legislação Ouvidoria Contato

Início » Covid-19: atos e produtividade

Covid-19: atos e produtividade

Covid-19: atos e produtividade

PRODUTIVIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BAHIA

LIMINARES DEFERIDAS

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO

ATOS RELACIONADOS

O Painel de Produtividade Semanal em Regime de Teletrabalho em Razão do COVID-19 é elaborado pelo CNJ com dados fornecidos pelo TST

Confira os principais atos e recomendações editados pelo TRT5-BA sobre o tema COVID-19

Durante a pandemia, TRT5 libera mais de R\$ 3,6 bilhões em alvarás

Desde o início das restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus, em 16 de março de 2020, até o dia 2 de fevereiro deste ano, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) já liberou R\$ 3.650.667.878,10 em alvarás para as partes com processos na Justiça do Trabalho. No período foram produzidos 154.251 acórdãos, 363.121 sentenças, 420.599 decisões, 1.795.221 despachos e cumpridos 19.405.423 atos na instituição. Os dados estão disponíveis no [link Covid-19: Produtividade](#) no portal do TRT5. No mesmo local está publicado o valor de ações judiciais convertidos para o combate à pandemia, conforme permite a legislação, que já alcança o valor de R\$ 13.670.274,05.

PRODUTIVIDADE NA COVID-19

Avanços em 2021

De acordo com os dados da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5-BA, de 2020 para 2021 houve aumento na produtividade no 2º Grau em diversos parâmetros (veja quadro abaixo). O crescimento foi perceptível na produção de acórdãos (69.819 em 2020 para 93.413 em 2021); sessões realizadas (de 337 em 2020 para 573 em 2021) e audiências no 1º Grau (38.210 para 51.186). Outro destaque está no número de atos judiciais cumpridos, que foi de 9.901.112 em 2020 para 10.778.200 em 2021. Também houve incremento no número de decisões (de 221.438 em 2020 para 230.789 em 2021) e de despachos (953.241 em 2020 para 962.961 em 2021).

Audiências Realizadas

51.186

Processos em Sessão

86.425

Sessões Realizadas

573

Sentenças

195.160

Acórdãos

93.413

Decisões

230.789

Despachos

962.961

Atos Cumpridos

10.778.200

Alvarás Liberados

R\$ 1.159.536.519,89

Recursos destinados ao
combate à covid-19

R\$ 1.847.639.683,98

Diagnóstico Organizacional – PEI 2021/2026 - Análise SWOT

Forças:

- Credibilidade
- Comprometimento
- Dedicção com o trabalho
- Formação e qualificação dos magistrados e servidores
- Inovação
- Transparência
- Responsabilidade
- Infraestrutura tecnológica



Fraquezas:

- Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoa
- Desmotivação
- Excesso de trabalho
- Baixa efetividade na execução
- Falta de valorização
- Comunicação interna deficiente

Diagnóstico Organizacional – PEI 2021/2026 - Análise SWOT

Oportunidades:

- Profissionalização da gestão
- Inteligência artificial
- Comunicação externa
- Sustentabilidade
- Parcerias com outras instituições
- Reformas na legislação



Ameaças:

- Contingenciamento de recursos orçamentários
- Não recomposição de cargos
- Desmotivação do pessoal
- Aumento de doenças ocupacionais
- Sobrecarga de trabalho
- Falta de investimento em TI
- Violência urbana
- Enfraquecimento da JT

Demonstração dos resultados alcançados (Metas estabelecidas no Plano Estratégico)

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 5ª REGIÃO - 2021/2026

Sociedade

Missão:
Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Visão de Futuro:
Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país..

Processos Internos

- Garantir a duração razoável do processo
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Crescimento e Aprendizado

- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Valores

- Acessibilidade
- Agilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação
- Integridade
- Segurança Jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Responsabilização
- Valorização das Pessoas

Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 - 2021

O que é Objetivo Estratégico?

São grandes desafios institucionais, resultados quantitativos e qualitativos que se precisa alcançar, em determinado período, no contexto de seu ambiente interno e externo, para cumprir sua missão. Estão agrupados por temas e são os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT5 PARA 2021 A 2026	
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 - 2021

Processos

Internos

Garantir a duração razoável do processo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 - 2021

Aprendizado e Crescimento

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 - 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 - 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 - 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Processos Internos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação - IC	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 - 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
	Aprimora a governança de TIC e proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2021

META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE CUMPRIMENTO
META 1	Índice de Processos Julgados - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,44%
META 2	Índice de Processos Antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.	92,21%
META 3	Índice de Conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018, em 1 ponto percentual.	114,63%
META 5	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019.	Em apuração pelo CNJ.
META 9	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios (ODS).	100%
META 10	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes.	100%
META 11	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.	99%

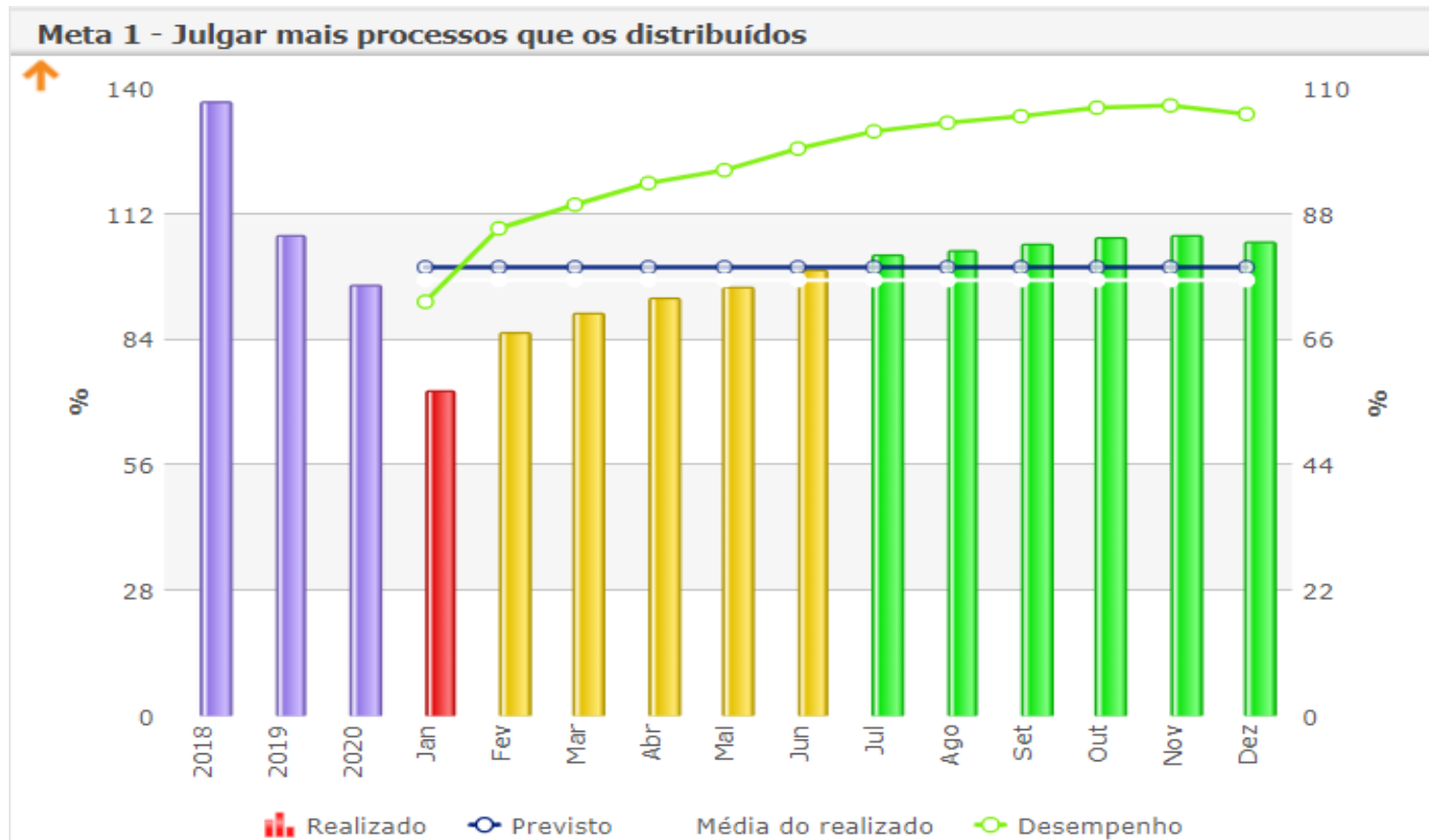
Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2021

Se por um lado conseguiu-se identificar os maiores problemas que impedem efetivamente cumprir a missão institucional, por outro, exsurge a dificuldade de solucioná-los imediatamente. Trata-se de inconsistências sistêmicas historicamente absorvidas ao longo de décadas; da falta de sintonia entre bancos de dados; de divergência dos parâmetros que seguidos, ora do Conselho Nacional de Justiça/Justiça em Números (CNJ), ora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ora do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais implicam retrabalho e tempo para acomodação. Da mesma forma, o levantamento desses dados e respectivas inconsistências permitiram a constatação da necessidade de se desenvolver competências específicas não só para a promoção dos ajustes necessários, como também para a manutenção da atividade de forma coerente e padronizada.

Nesse contexto, ações foram adotadas no sentido da depuração desses mesmos dados e inconsistências e assim desenvolvidas lógicas e simulações correlatas que vêm evidenciando quão equivocadas vêm sendo as informações jungidas a este Tribunal, a exemplo, dos dados estatísticos do site Justiça em Números, a partir das informações encaminhadas pelo próprio Tribunal.

Gráficos – Evolução das Metas – 2021

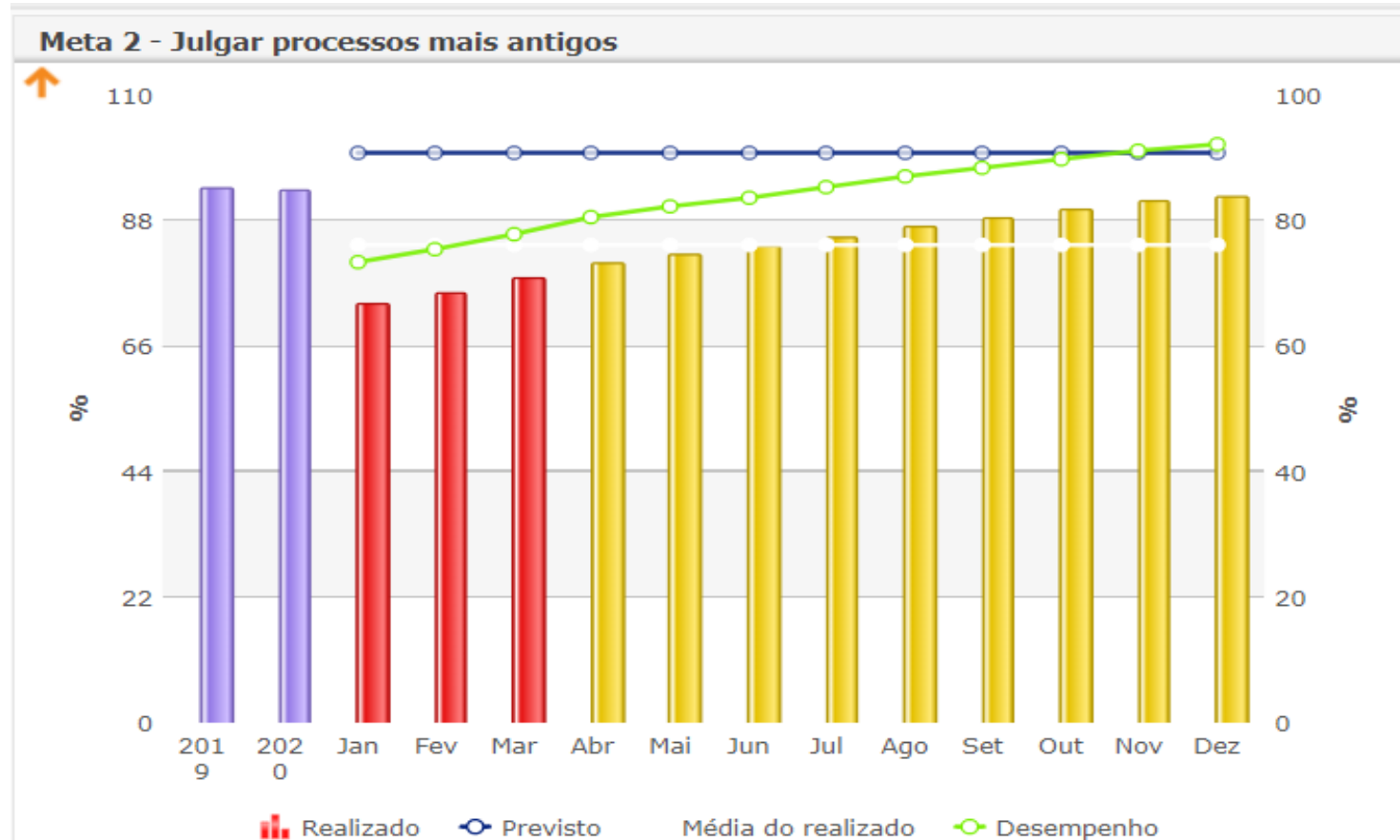
META 1/2021



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	72,61	85,33	89,70	93,32	95,49	99,57	102,59	103,81	105,26	106,56	106,82	105,44
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	72,61	85,33	89,70	93,32	95,49	99,57	102,59	103,81	105,26	106,56	106,82	105,44
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	72,61	85,33	89,70	93,32	95,49	99,57	102,59	103,81	105,26	106,56	106,82	105,44
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	72,61	85,33	89,70	93,32	95,49	99,57	102,59	103,81	105,26	106,56	106,82	105,44

Gráficos – Evolução das Metas – 2021

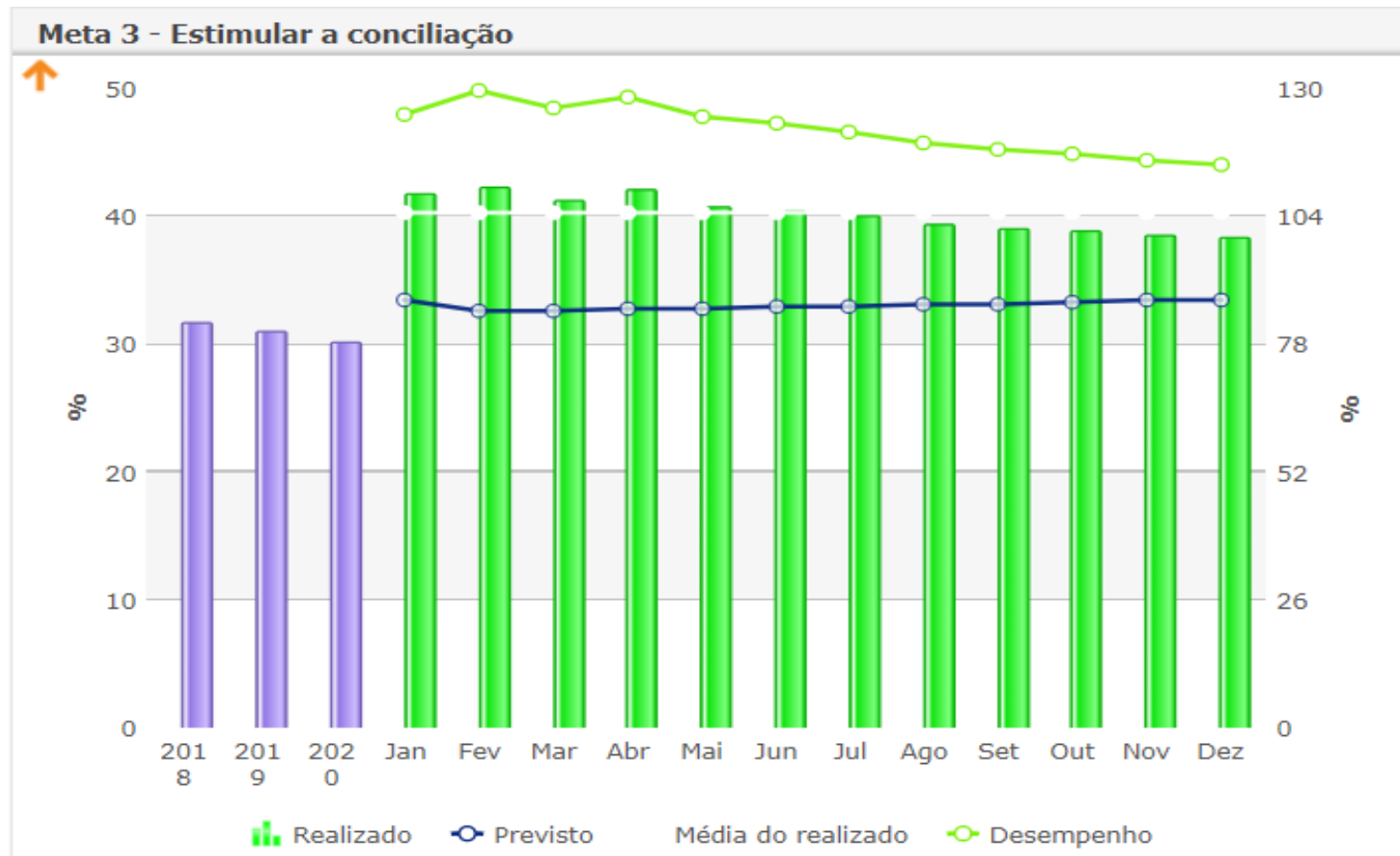
META 2/2021



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	73,27	75,34	77,78	80,40	82,11	83,50	85,17	86,94	88,55	89,89	91,25	92,21
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	73,27	75,34	77,78	80,40	82,11	83,50	85,17	86,94	88,55	89,89	91,25	92,21
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	73,27	75,34	77,78	80,40	82,11	83,50	85,17	86,94	88,55	89,89	91,25	92,21
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	73,27	75,34	77,78	80,40	82,11	83,50	85,17	86,94	88,55	89,89	91,25	92,21

Gráficos – Evolução das Metas – 2021

META 3/2021

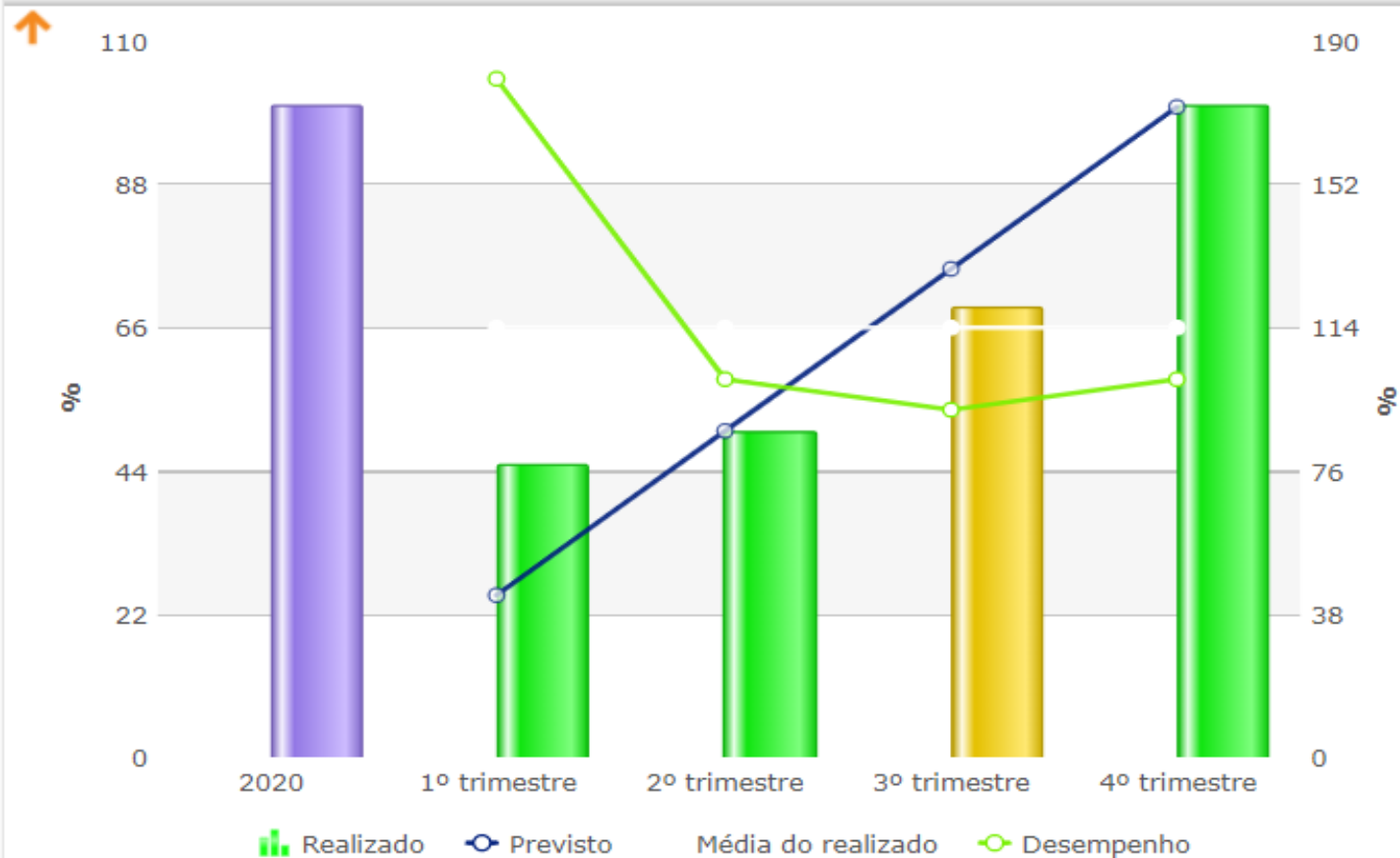


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	33,46	32,55	32,64	32,73	32,82	32,91	33,01	33,10	33,19	33,28	33,37	33,46
Realizado	41,73	42,48	39,79	44,50	36,51	38,97	38,17	35,71	35,90	37,67	35,62	35,99
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	124,71	130,52	121,91	135,97	111,23	118,42	115,64	107,89	108,17	113,19	106,75	107,57
Previsto acumulado	33,46	32,55	32,64	32,73	32,82	32,91	33,01	33,10	33,19	33,28	33,37	33,46
Realizado acumulado	41,73	42,16	41,17	42,04	40,73	40,41	40,04	39,40	38,97	38,84	38,52	38,36
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	124,71	129,51	126,13	128,43	124,10	122,80	121,30	119,02	117,42	116,70	115,42	114,63

Gráficos – Evolução das Metas – 2021

META 9/2021

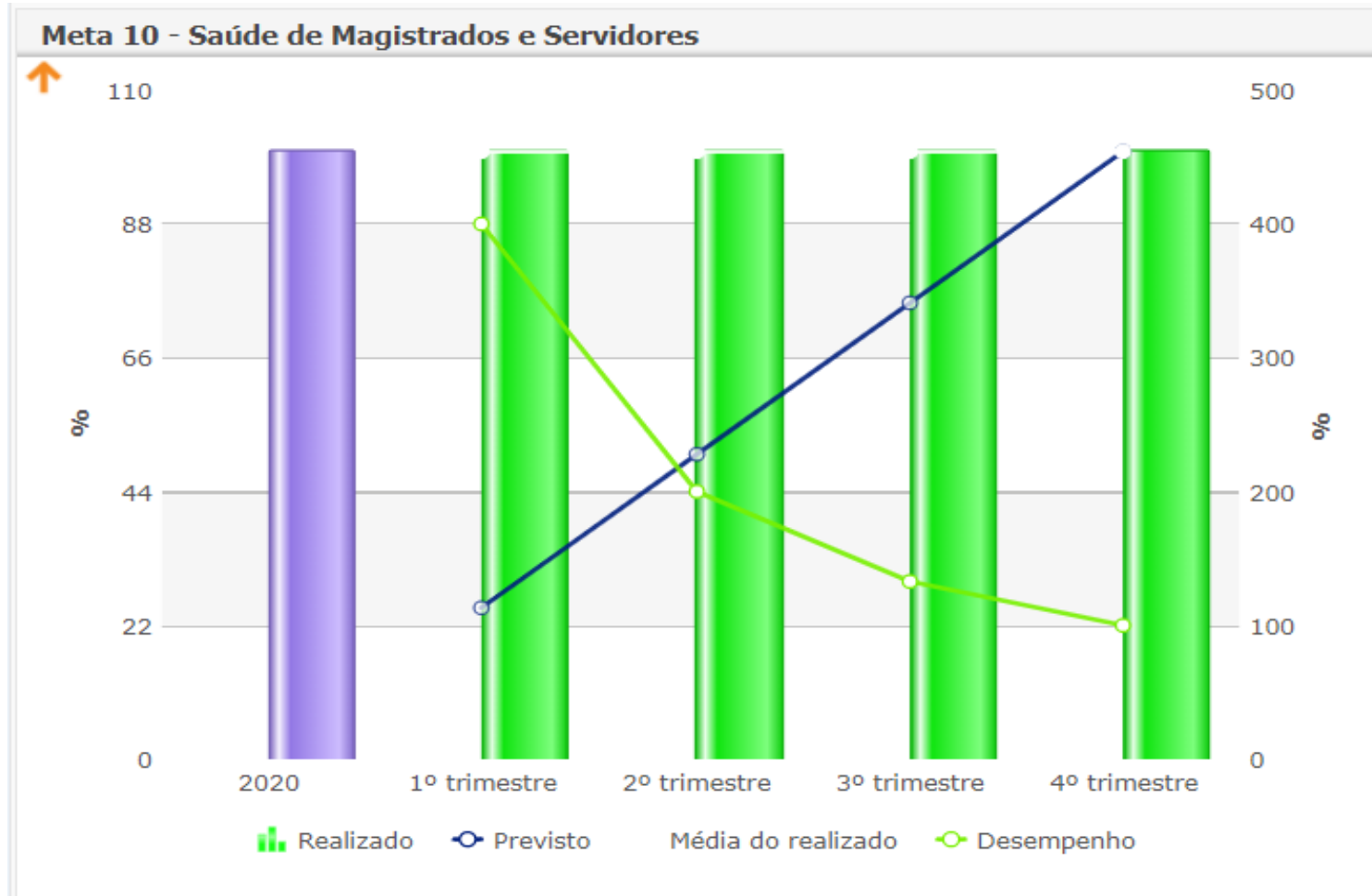
Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário



	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Previsto	25,00	50,00	75,00	100,00
Realizado	45,00	50,00	69,05	100,00
Farol	●	●	●	●
Desempenho	180,00	100,00	92,07	100,00
Previsto acumulado	25,00	50,00	75,00	100,00
Realizado acumulado	45,00	50,00	69,05	100,00
Farol acumulado	●	●	●	●
Desempenho acumulado	180,00	100,00	92,07	100,00

Gráficos – Evolução das Metas – 2021

META 10/2021



	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Previsto	25,00	50,00	75,00	100,00
Realizado	100,00	100,00	100,00	100,00
Farol	●	●	●	●
Desempenho	400,00	200,00	133,33	100,00
Previsto acumulado	25,00	50,00	75,00	100,00
Realizado acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00
Farol acumulado	●	●	●	●
Desempenho acumulado	400,00	200,00	133,33	100,00

Plano de Ação



Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do PE-JT, devem ser apresentadas propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais.

As iniciativas previstas na referida resolução serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

Plano de Ação



O concurso identificará as iniciativas implantadas e/ou executadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho que possam ser aplicadas em âmbito nacional e servir de referência para o aprimoramento da operação do Sistema de Justiça Trabalhista.

Após a seleção e a premiação, as iniciativas serão incluídas como parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, visando à implementação em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

Plano de Ação

As metas nacionais do poder judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento (2009) quanto as intituladas prioritárias (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho), acompanhando e promovendo os ajustes necessários.

Objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição, haja vista as medições que se sucederam ao longo do ano de 2021.

Visando racionalizar os procedimentos e dar efetividade no cumprimento das decisões, facilitar o acesso e a comunicação com a Justiça do Trabalho, bem como garantir a duração razoável do processo, foi instituído o Balcão Virtual.



Plano de Ação

Serviço que oferece informações sobre processos em tramitação no TRT5-BA por meio da plataforma Zoom, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h30, exceto nos feriados, sem a necessidade de agendamento prévio. Apesar do surgimento da pandemia e consequentes restrições, a produtividade foi mantida. Tal fato se deve à adoção e regulamentação de ferramentas tecnológicas para a realização das audiências, sessões e acordos de forma telepresencial e a retomada gradativa das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos oficiais de saúde.

Foi implementada através do Ato Conjunto GP-CR TRT5 nº 3/2021, a autoinspeção interna anual das Varas do Trabalho, com a finalidade de corrigir distorções e inconsistências na tramitação processual, além de realizar adequação da movimentação processual. A atividade vai ajudar a garantir a celeridade do andamento processual e a produtividade na prestação dos serviços. Também vai depurar os dados lançados nos relatórios estatísticos (Sistema e-Gestão) que afetam negativamente a taxa de produtividade e os prazos médios do Tribunal, saneando erros nos índices de congestionamento na fase de conhecimento e, principalmente, na fase de execução.



Plano de Ação

A autoinspeção terá caráter obrigatório, procedendo o exame e a tramitação dos processos com prioridade legal ou decorrentes de metas do CNJ e da Justiça do Trabalho. Também, dos que estiverem sem movimentação há mais de 120 dias, e daqueles com recomendações em correição imediatamente anterior, constatando-se o cumprimento e registrando-se as ocorrências, em consonância com as determinações apontadas na ata de correição ordinária.

O Juízo 100% Digital, instituído pela Resolução Administrativa TRT5 nº 38/2021, do Órgão Especial, possibilita ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns, já que todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. A escolha pelo Juízo 100% Digital não é obrigatória e será exercida pelo autor do processo no momento da distribuição da ação. Enquanto a funcionalidade não for disponibilizada no Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a opção pela tramitação em Juízo 100% Digital se dará por simples destaque na folha de rosto da petição inicial. No caso de pluralidade de autores, a adoção do Juízo 100% Digital deve ocorrer com a anuência de todos.



Plano de Ação

Foi disciplinado, por meio da RA TRT5 26/2021, a cooperação judiciária no âmbito do TRT5 e o funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal. A cooperação ocorrerá entre os órgãos, magistrados e servidores do próprio TRT5 e com os demais órgãos, magistrados e servidores do Poder Judiciário, além de outras instituições e entidades que possam contribuir para a administração da justiça e a gestão processual.

A norma prevê ações instrumentalizadas por auxílio direto, cartas, atos e outros instrumentos, inclusive meios atípicos, formulados entre os órgãos cooperantes, devidamente documentadas e realizadas de forma fundamentada, objetiva e imparcial e, quando for o caso, comunicada às partes dos processos. O ato de cooperação pode consistir, entre outras possibilidades, na comunicação processual; na prestação e troca de informações para a solução dos processos; na redação de manuais de atuação e de rotinas administrativas; na reunião ou apensamento de processos, inclusive para fins de execução e conciliação; na definição do juízo competente para a decisão sobre questão comum ou questões semelhantes ou de algum modo relacionadas; na obtenção e apresentação de provas e na disciplina da gestão dos processos repetitivos.



Plano de Ação

Cabe ao Núcleo de Cooperação Judiciária, dentre outras atividades, compartilhar e fomentar boas práticas de cooperação judiciária; consolidar os dados e as boas práticas processuais; criar subnúcleos de cooperação por comarcas, regiões ou unidades de especialização; formular proposições voltadas para a consolidação e o aperfeiçoamento da rede de cooperação judiciária e interagir de forma coordenada com os comitês nacional e estadual de cooperação judiciária, constituídos pelo Conselho Nacional de Justiça, entre outras atribuições.

Foram instituídos sete Polos Especializados em Execução na capital e no interior do estado, para garantir resultados nos procedimentos de reunião de execuções e parametrizar os trabalhos dos oficiais de Justiça. Os oficiais de Justiça continuam lotados administrativamente em suas unidades de origem, porém respondem jurisdicionalmente ao juiz coordenador do polo.



Plano de Ação

Os Polos Especializados em Execução estão administrativamente vinculados ao Juízo da Coordenadoria da Execução e Expropriação, que tem sede em Salvador. A Presidência designará para cada polo um juiz coordenador que poderá instaurar Procedimentos de Reunião de Execuções (PRE), na forma de Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT), objetivando o pagamento parcelado do débito, bem como o Regime Especial de Execução Forçada (REEF), voltado para a expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade de credores. O juiz coordenador permanece respondendo pelas Varas do Trabalho a que esteja vinculado na condição de titular ou substituto designado.



Em breve, todos os processos físicos ainda em tramitação nas unidades judiciárias de 1º grau serão migrados para o PJe, por força do Provimento CGJT nº 02/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que instituiu o selo “100% PJe”. Para alcançar este objetivo, foi criado o projeto CCLE, com participação de vários setores do TRT5.

Plano de Ação

Na área de Gestão de Pessoas, continuamos a implantação do processo de Gestão por Competência, com mapeamento das competências dos cargos e funções, avaliação das competências dos seus ocupantes, elaboração de plano de desenvolvimento individual e de plano de desenvolvimento gerencial, com o objetivo de identificar as reais necessidades de capacitação nas competências técnicas e comportamentais, permitindo-se o desenvolvimento dos servidores de forma plena.

Sabemos da importância de qualificar nossos magistrados e servidores, razão pela qual realizamos 540 eventos, contemplando 10.985 participantes, alguns dos quais estiveram envolvidos em mais de uma iniciativa, promovidos pela Escola Judicial e pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Diante do cenário pandêmico, que se arrastou ao longo de 2021, das novas necessidades dele advindas no que toca a prestação do serviço, tudo isso a reboque das políticas de governança, controle e proteção da informação emanadas das diretrizes do CNJ e do TCU, destacamos as seguintes ações realizadas:



Plano de Ação



Constitucionalismo em vertigem e o futuro da democracia no Brasil; Ferramentas Eletrônicas de Auxílio à Execução Trabalhista – Módulos I e II; Estratégias para a redução da taxa de congestionamento das unidades judiciais; Direito digital e relações de trabalho; Reflexos do COVID-19 nas relações de trabalho; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e reflexos nas relações de trabalho; As alterações da Lei da Recuperação Judicial e Falência e seus reflexos no Direito e Processo do Trabalho; Técnicas avançadas de execução trabalhista - Módulos 1, 2 e 3; Os novos pilares para uma economia que contemple o Direito do Trabalho; 1º WEBINÁRIO DO COLEOUV 2021; Noções Básicas de Processo do Trabalho aplicadas à Prática; Mulheres no sistema de Justiça: a difícil missão de equilibrar a carreira e a vida; Transformação digital e upskilling digital como eixos do futuro; Pessoa com deficiência e discriminação no ambiente de trabalho; LGPD nas relações de trabalho; Resolução 305 do CNJ: os novos paradigmas da imparcialidade do juiz; Teoria dinâmica da coisa julgada na perspectiva dos acordos judiciais durante e após a pandemia; Corrupção e Direito do Trabalho;

Plano de Ação

Trabalho em condições análogas a escravo no âmbito urbano e doméstico: problemas práticos e formas de enfrentamento; Lançamento do Programa Justiça 4.0; Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Reforma da lei de recuperação judicial e seus impactos na execução trabalhista (parte I, II e III); Discriminação e ações afirmativas na relação de emprego; O enfrentamento ao trabalho infantil e atuação do Ministério Público do Trabalho; PJe-Cor; Curso de Formação Continuada sobre Audiências Telepresenciais; Encontro Jurídico da Amatra 19; CFC sobre A Lei Geral de Proteção de Dados e suas Repercussões na Justiça do Trabalho e nas Relações Laborais; Programa Atualização Normativa e Jurisprudencial - Direito Emergencial do Trabalho I; Problemas materiais e processuais decorrentes da pandemia do COVID -19 e seus impactos quanto ao trabalho decente; 11º Encontro Institucional; Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da JT; Curso de Formação de Formadores sobre Produção e Análise de Provas Digitais; Nova lei de licitação e reflexos no processo do trabalho;



Plano de Ação

27º Curso Nacional de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho; Impulso oficial e investigação patrimonial ex officio: uma necessária releitura do art. 878 da CLT; O Adoecimento do Trabalhador em face da Covid-19; Indisponibilidade patrimonial do devedor: muito além da CNIB (art. 185-A do CTN); Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação; Reconhecendo o Dilema do Mediador entre Neutralidade e Equidade; 5º FONACOR - Fórum Nacional das Corregedorias: desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional; Liquidação e execução de sentença no Processo Coletivo: Aspectos dogmáticos e práticos; Sociedade holding: pejetização do patrimônio do devedor; SISBAJUD; Efetividade da jurisdição: como lidar com a estrutura do mercado de capitais e seus participantes; Novas regras de expedição de precatórios e RPV; A importância do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) do COAF para descortinar as fraudes patrimoniais; 12º Encontro Institucional; 2º WEBINÁRIO DO COLEOUV 2021; 2º Seminário Temático de 2021 - Execução Trabalhista;



Plano de Ação



Simpósio Nacional para Difusão de Conhecimento de Segurança Institucional e Fomento da Cultura de inteligência no Âmbito do Poder Judiciário; Execução Trabalhista e Pesquisa Patrimonial para Servidores do 2º grau; CFF sobre Lei Geral de Proteção de Dados e seus impactos nas Relações de Trabalho; O CNJ e o Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação, ao tráfico de Pessoas e à Violência Doméstica; 6º Seminário Internacional do Programa Trabalho Seguro - Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; 7º Congresso Regional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (BA) e XXX Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia (COMAT); A Justiça do Trabalho e seus 80 anos de Atuação; Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário; Ferramentas do Google; Zoom para audiências telepresenciais; Zoom para Balcão Virtual; Zoom para sessões telepresenciais; BI - área administrativa; BI - área judiciária; Prática de Comunicação no Trabalho remoto; Atendimento ao Público; Inclusão da Diversidade: racial, religião, gênero, deficiência corporal e orientação;

Plano de Ação

Compreendendo e prevenindo a masculinidade tóxica para combater a violência doméstica; Encontro de Acessibilidade; Formação em Libras; Desenvolvimento de Competências de Liderança em Home Office; Relações Interpessoais no trabalho: Comunicação, Liderança, Trabalho em Equipe, Motivação; Os Desafios Emocionais do Teletrabalho na Pandemia; Indicadores de Desempenho Estratégico e seus Desdobramentos; Como se Preparar para a Implantação do eSocial na Administração Pública a partir de 2021; Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; Nova IN-TCU 84/2020 - com Modelos Práticos para Controle Interno, Auditoria e Certificação das Contas Anuais; A Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021; Governança, Integridade, Controle Interno e Gestão de Riscos; Ética, Moral e Disciplina na Administração Pública; Fórum de boas práticas de Auditoria e Controle Interno; Gestão do Desempenho; Gestão da Força de Trabalho nas operações de TI; Gestão de Processos; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos; ETP, TCO e RISCOS nas Contratações de TIC.





Plano de Ação

A Coordenadoria de Saúde, mantém o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, com ações destinadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho e acidentes de trabalho dos magistrados e servidores ao longo de todo o ano, traduzidas em exames médicos admissionais, periódicos, demissionários e outras ações e avaliações no âmbito ocupacional, em cumprimento da Resolução no 141/2014 do CSJT.

Foi implementado ainda, o Programa de Prevenção de Saúde Bucal, que, através da realização de exames periódicos regulares de saúde bucal na população de trabalhadores, construirá uma base de dados populacionais com série histórica que permita o acompanhamento das condições de saúde e o planejamento de soluções administrativas adequadas às reais necessidades da população assistida.

Plano de Ação

Também foi mantido atualizado o programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, que visa mapear os riscos ambientais, como os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores; e, de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, que tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos magistrados e servidores.





Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - JT SIGEP

2021



Plano de Ação

Ainda na área de Gestão de Pessoas, deu-se sequência à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), instituído pela Resolução CSJT Nº 217/2018.

A coordenação da implantação da solução no TRT5 está a cargo do Comitê Gestor do SIGEP-JT (cgSIGEP), instituído em 2016, que teve sua composição e atribuições atualizadas através do Ato TRT5 Nº 395/2019.

Considerando que a implantação do SIGEP-JT é uma ação estratégica, seja pela materialidade dos recursos envolvidos, uma vez que será o sistema responsável por fornecer dados para o processo de pagamento de pessoal, seja por ser uma solução única e integrada de gestão de pessoas, o TRT5 formalizou o projeto SIGEP, em 02/08/2018.

O projeto tem como objetivo: Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contemplando a operacionalização dos módulos do SIGEP: FolhaWeb, SIGS-Saúde e Prontuário Eletrônico, Conector eSocial, Autoatendimento, EJUD, Passivos e Progecom.

Plano de Ação

Em 2021 as principais entregas do projeto foram: Implantação do módulo FolhaWeb; homologação do Autoatendimento/SigepOnline; homologação do Progecom; homologação do módulo de Passivos; envio dos dados da 1ª etapa do eSocial, atendendo ao cronograma nacional estabelecido.

Segue detalhamento das principais atividades realizadas:

a) Gestão

- Agendamento, coordenação e elaboração de atas das reuniões setoriais para tratar com as diversas unidades envolvidas no projeto sobre a execução do sistema em produção;
- Agendamento, coordenação e elaboração de atas das reuniões do Comitê Gestor do SIGEP para monitoramento da execução do projeto, definição de diretrizes e revisão do cronograma;
- Preenchimento de questionários disponibilizados pelo CSJT para monitoramento do projeto, considerando as informações prestadas pelas unidades do TRT5;



Plano de Ação

- Interlocução perante o CSJT, Tribunais gestores dos módulos e membros do Comitê Gestor do SIGEP (cgSIGEP) para tratar sobre o projeto;
- Elaboração do documento que trata do suporte ao Sigep;
- Elaboração de documentos sobre o andamento do projeto.

b) Módulo SIGEP

- Atualizações da versão do sistema;
- Ações para viabilizar a integração dos sistemas do TRT5 com o SIGEP;
- Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do SIGEP e seus módulos complementares;
- Revisão e edição de normas.



Plano de Ação

c) Módulo FolhaWeb

- Homologação do FolhaWeb;
- Treinamento da equipe da Coordenadoria de Pagamento sobre o uso da solução.

Curso: Sistema de Pagamento – Folha Web. Período: 23/08 a 27/08. Participantes: 22.

- Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas às exigências do módulo FolhaWeb;
- Implantação do FolhaWeb - Todas as folhas de pagamento do TRT5 passaram a ser geradas pelo FolhaWeb a partir de setembro de 2021.





Plano de Ação

d) Módulo eSocial

- Reuniões com os responsáveis pelos eventos de tabelas e demais eventos periódicos e não periódicos do eSocial;
- Qualificação cadastral de servidores e estagiários;
- Treinamento de servidores das unidades envolvidas com o projeto:
 - Curso: Como se Preparar para a Implantação do eSocial na Administração Pública a partir de 2021. Período: 26/04 a 30/04. Quantidade de participantes: 39.
 - Curso: A implantação, pelos órgãos públicos, do eSocial e do EFD-Reinf. Período: 13/09 a 14/09. Quantidade de participantes: 12.
- Adaptação das rotinas internas das unidades administrativas e judiciárias às exigências do eSocial;

Plano de Ação

- Instalação e homologação do Conector/Extrator eSocial;
- Implantação do eSocial - Conforme cronograma nacional, os dados da 1ª etapa - eventos de tabelas - foram encaminhados a partir de 21/07/2021.

e) Módulo Autoatendimento/SigepOnline

- Instalação e homologação do SigepOnline;



Plano de Ação



- Instalação e homologação do módulo Autoatendimento - durante o processo foram identificados problemas: o sistema exige parametrização prévia, porém não foi disponibilizado manual; não possui informações claras sobre o fluxo dos requerimentos; prevê o envio de emails automáticos, porém não se tem clareza sobre as situações em que isto ocorre; é necessário fornecer um perfil para cada usuário, porém também não se tem clareza do alcance para cada perfil. Considerando os problemas identificados, o fato da solução não estar sendo utilizada por nenhum regional, além do tribunal que desenvolveu o módulo e ainda a restrição imposta pelo Escritório de Segurança do TRT5 que não autorizou a instalação da solução, foi deliberado que o Autoatendimento não será implantado em produção até que os problemas identificados sejam sanados.
- Elaboração de tutorial para usuários finais sobre o SigepOnline.

Plano de Ação

f) Progecom

- Atualização do Progecom;
- Treinamento de servidores da CDP, SETIC, DG e SGP sobre o uso da solução:
 - Curso: Progecom para administradores. Período: 04/10 a 06/10. Participantes:8.
- Configuração do ambiente de homologação do Progecom;
- Adaptação das rotinas internas da CDP às exigências do Progecom;
- Homologação do Progecom;



Plano de Ação

g) Passivos

- Instalação do Módulo Passivos;
- Configuração do Módulo Passivos;
- Homologação do Módulo Passivos.

CICLO PDCA



Plano de Ação

Outras ações executadas relativas ao projeto SIGEP-JT no TRT5 foram:

- Elaboração do documento que trata do suporte ao SIGEP;
- Elaboração de tutorial sobre o SigepOnline para usuários finais;
- Ajustes nos demais sistemas do TRT5 para permitir a integração com o SIGEP;
- Ações para o redesenho dos principais processos de trabalho que serão impactados com a adoção do sistema, considerando os prazos previstos no eSocial;





Resultados observados em Sustentabilidade

2021

Plano de Ação

Na promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, o TRT5 viabiliza ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região continua com resultados positivos com a imposição do trabalho remoto, em razão da pandemia.

O 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 29/06/2021, apontou o TRT5 em 8ª lugar entre os órgãos da Justiça do Trabalho no ranking do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS). Isso significa aumento no desempenho, que passou de 35,8% em 2019, quando o nosso Regional ficou na 24ª posição, para 61,6% em 2020. O aumento foi de 25,8 pontos percentuais no período.



Plano de Ação

O excelente resultado é fruto de uma política comprometida a fomentar e promover ações de sustentabilidade e responsabilidade social, com foco no gasto público eficiente e com menor impacto ambiental.

Entre as medidas adotadas, temos a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental e da Política de impressão do Tribunal, instituídas, respectivamente, pelos Atos TRT5 nº 123/2020 e nº 016/2021. Outro grande avanço para impulsionar a conscientização ambiental no Regional foi a publicação da Portaria TRT5 nº 1447/2020, que dispõe sobre a suspensão do fornecimento de copos descartáveis no Tribunal.

Assim, comparando o ano de 2021 com 2019, tivemos redução de 48,98% do consumo de água, passando de 38.788 m³ para 19.788 m³. Comemora-se, ainda, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4 e combustíveis, que foram da ordem de 38%, 92,34% e 52,70%, respectivamente. Os gastos com telefonia (STFC e SMP) tiveram um aumento de 33,22%.

*Em atendimento aos artigos 2º e 7º do Ato TRT5 nº 016/2021, que trata da política de impressão de documentos, foi instalado um software de bilhetagem, o **Paper Cut**, para monitoramento dos recursos de impressão, cujos dados coletados servirão para elaboração de relatório mensal com o ranking dos maiores consumos por unidade e por servidor, a ser disponibilizado na intranet.*



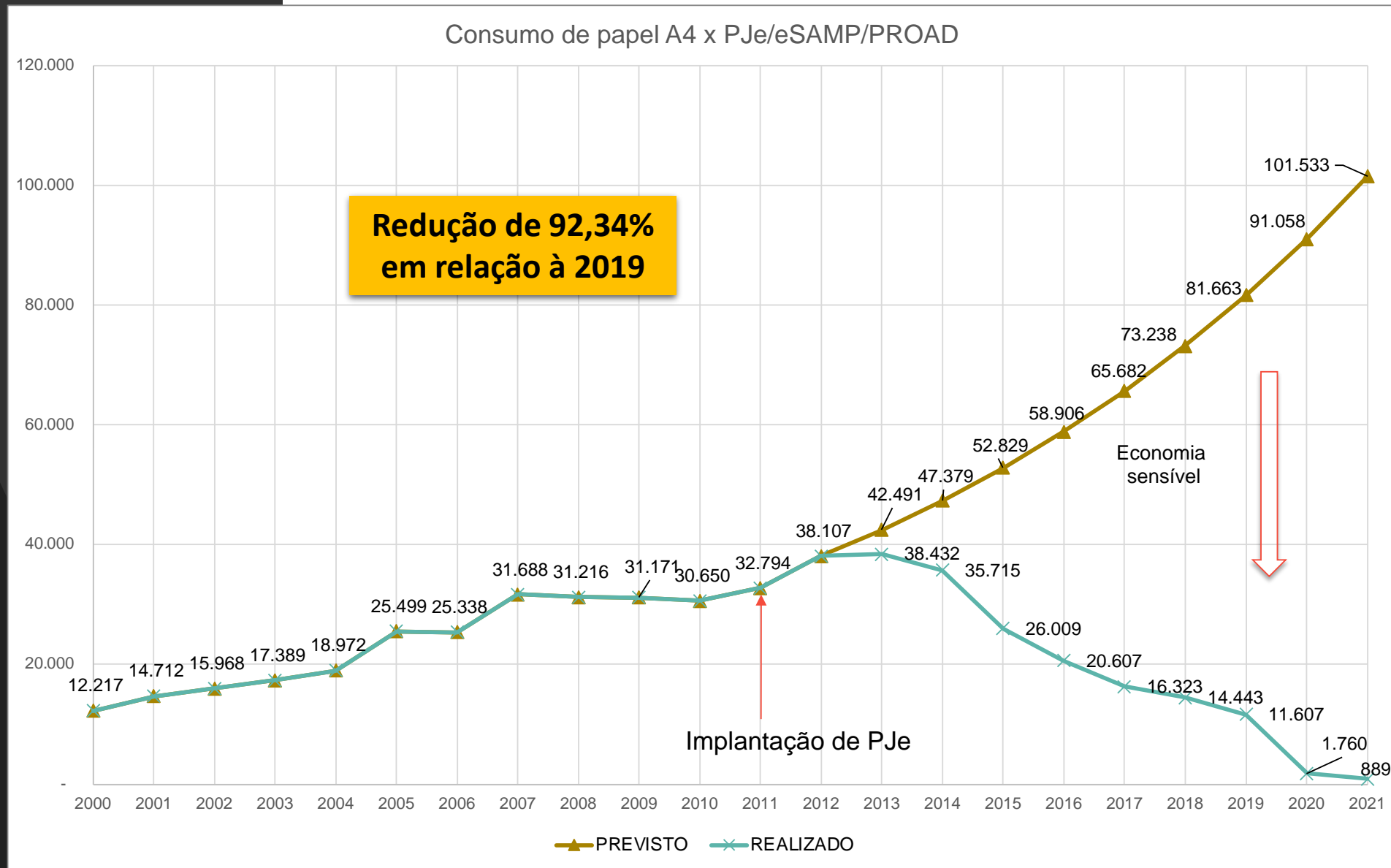
Papel A4 (1ºS/2021)

PARÂMETRO	1º SEMESTRE					
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	Consumo de papel <u>branco</u> A4 em 2019 - em resma	1.562	691	964	800	789
(P5) Consumo de papel <u>branco</u> A4 no período (em resma)	74	18	25	19	14	42
Consumo de papel <u>reciclado</u> A4 em 2019 - em resma	51	97	103	347	271	98
(P5) Consumo de papel <u>reciclado</u> A4 no período (em resma)	5	6	1	4	-	1
ECONOMIA NO MÊS	95,10%	96,95%	97,56%	97,99%	98,68%	96,01%
ECONOMIA NO PERÍODO	95,10%	95,71%	96,28%	96,71%	97,07%	96,90%
IEO	2041,77%	2331,07%	2688,37%	3036,18%	3418,67%	3230,62%

Papel A4 (2ºS/2021)

PARÂMETRO	#REF!						
	2º SEMESTRE						ANUAL
	3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			
Consumo de papel <u>branco</u> A4 em <u>2019</u> - em resma	996	655	1.032	582	773	272	10.095
(P5) Consumo de papel <u>branco</u> A4 no período (em resma)	73	60	272	78	113	51	839
Consumo de papel <u>reciclado</u> A4 em <u>2019</u> - em resma	115	36	127	91	107	69	1.512
(P5) Consumo de papel <u>reciclado</u> A4 no período (em resma)	-	8	11	5	9	-	50
ECONOMIA NO MÊS	93,43%	90,16%	75,58%	87,67%	86,14%	85,04%	92,34%
ECONOMIA NO PERÍODO	96,41%	95,91%	93,48%	93,11%	92,56%	92,34%	92,34%
IEO	2788,30%	2444,00%	1534,44%	1450,56%	1344,39%	1305,62%	1305,62%

Papel A4



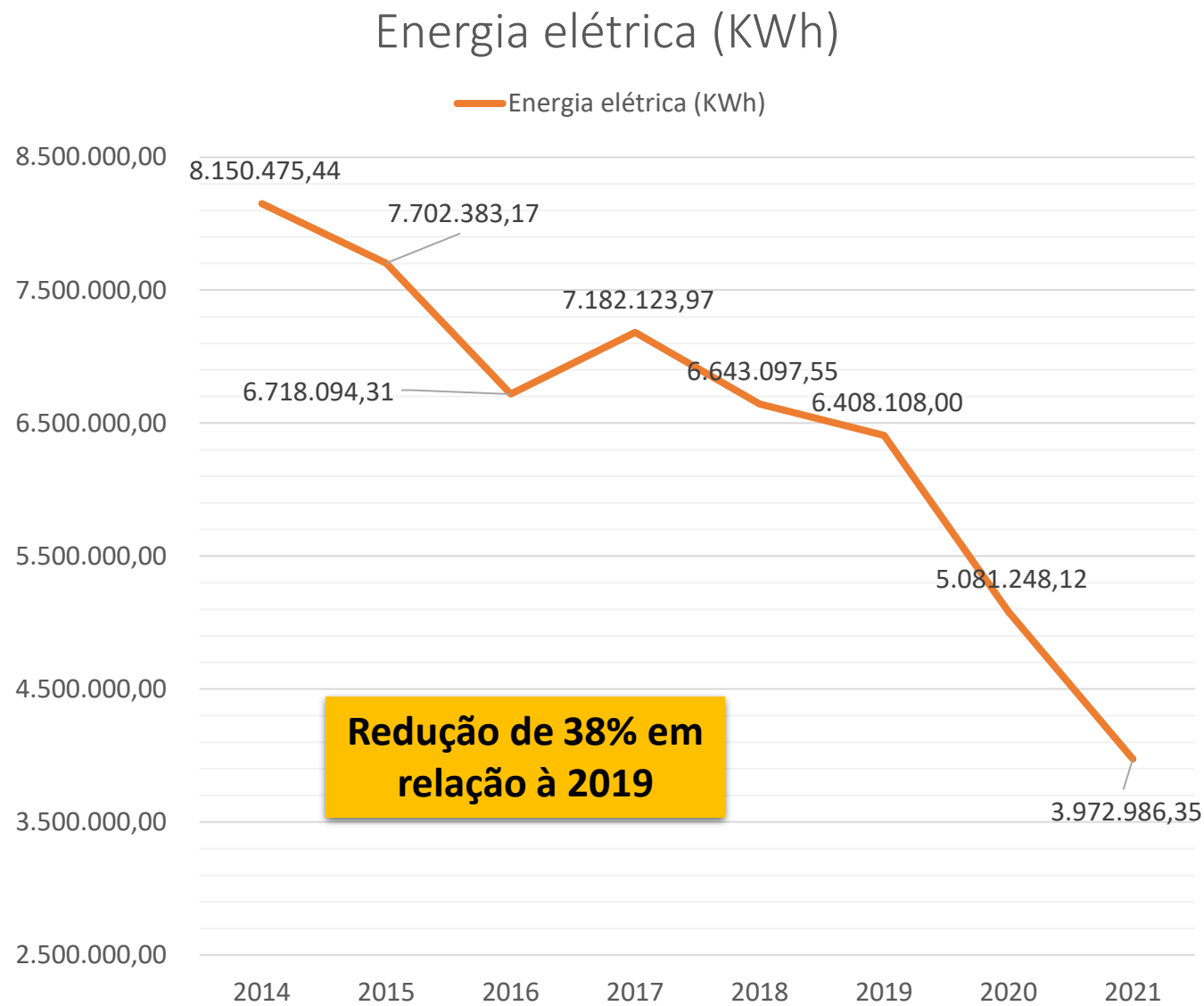
Energia Elétrica (1ºS/2021)

PARÂMETRO	1º SEMESTRE					
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	Consumo de energia elétrica em 2019 - em Kwh	496.020,70	601.140,18	593.819,69	576.376,56	496.020,70
(P4) Consumo de energia elétrica no período (em Kwh)	294.440,96	314.349,37	297.645,03	235.316,54	258.427,49	289.352,16
ECONOMIA NO MÊS	40,64%	47,71%	49,88%	59,17%	47,90%	44,78%
ECONOMIA NO PERÍODO	40,64%	44,51%	46,40%	49,64%	49,33%	48,61%
IEO	168,46%	180,22%	186,55%	198,59%	197,36%	194,57%

Energia Elétrica (2ºS/2021)

PARÂMETRO	#REF!						
	2º SEMESTRE						ANUAL
	3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			
Consumo de energia elétrica em 2019 - em Kwh	479.162,10	496.020,70	514.003,08	553.251,77	536.607,96	541.676,91	6.408.108,00
(P4) Consumo de energia elétrica no período (em Kwh)	272.916,54	240.936,10	699.758,05	342.524,76	354.500,71	372.818,64	3.972.986,35
ECONOMIA NO MÊS	43,04%	51,43%	-36,14%	38,09%	33,94%	31,17%	38,00%
ECONOMIA NO PERÍODO	47,90%	48,31%	39,22%	39,10%	38,63%	38,00%	38,00%
IEO	191,93%	193,46%	164,53%	164,21%	162,95%	161,29%	161,29%

Energia Elétrica



Água (1ºS/2021)

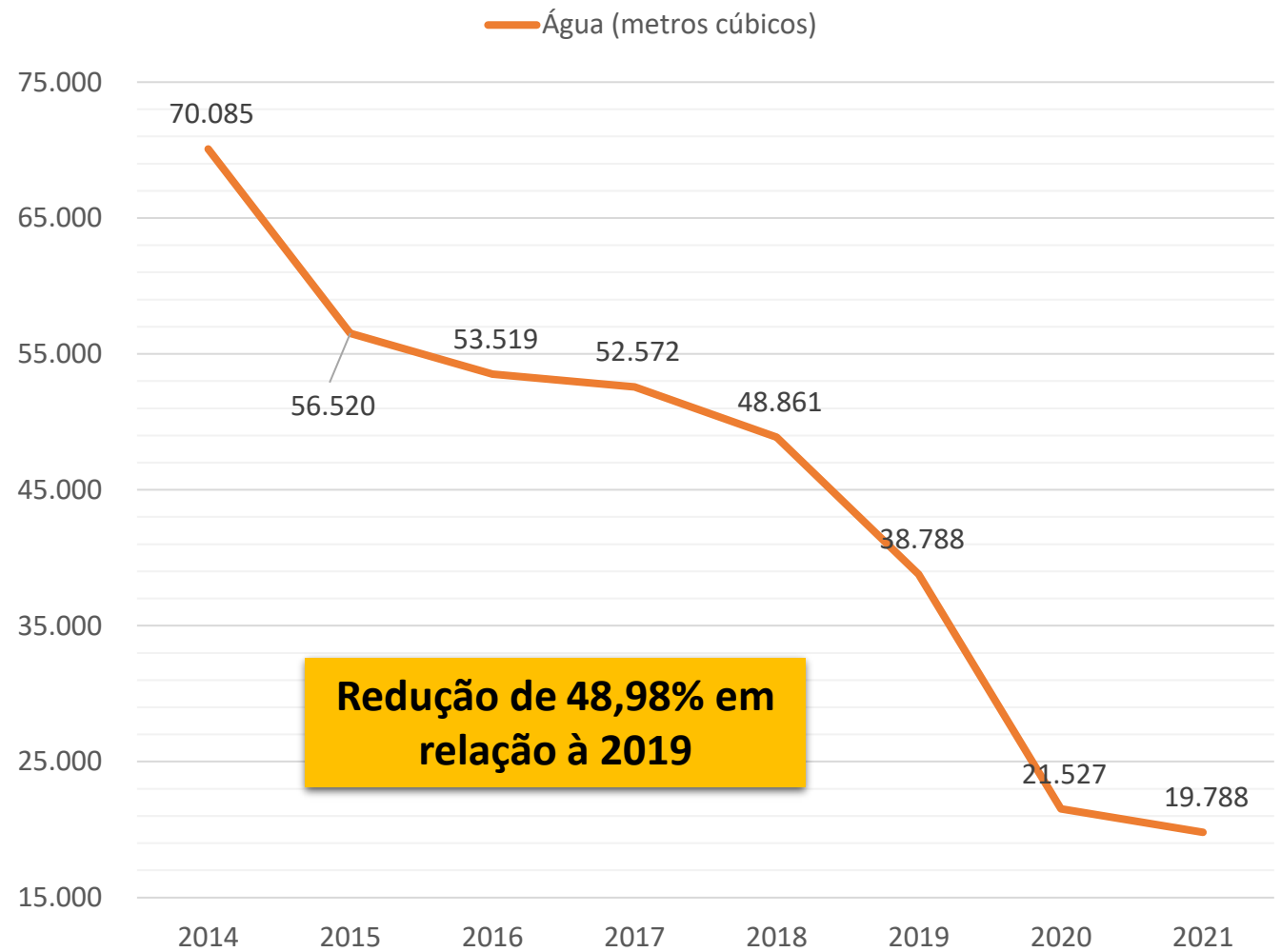
PARÂMETRO	1º SEMESTRE					
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	Consumo de água em 2019 - em m³	4.515	2.430	3.827	3.005	2.903
(P3) Consumo de água no período (em m³)	2.045	1.575	1.571	1.244	1.296	1.359
ECONOMIA NO MÊS	54,71%	35,19%	58,95%	58,60%	55,36%	56,23%
ECONOMIA NO PERÍODO	54,71%	47,88%	51,81%	53,29%	53,65%	54,06%
IEO	220,78%	191,85%	207,51%	214,09%	215,75%	217,66%

Água (2ºS/2021)

PARÂMETRO	#REF!						
	2º SEMESTRE						ANUAL
	3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Consumo de água em 2019 - em m³	2.912	2.879	3.278	3.620	3.188	3.126	38.788
(P3) Consumo de água no período (em m³)	1.296	1.291	1.698	2.125	2.405	1.883	19.788
ECONOMIA NO MÊS	55,49%	55,16%	48,20%	41,30%	24,56%	39,76%	48,98%
ECONOMIA NO PERÍODO	54,24%	54,34%	53,65%	52,27%	49,79%	48,98%	48,98%
IEO	218,53%	219,03%	215,73%	209,51%	199,17%	196,02%	196,02%

Água

Água (metros cúbicos)



**Redução de 48,98% em
relação à 2019**

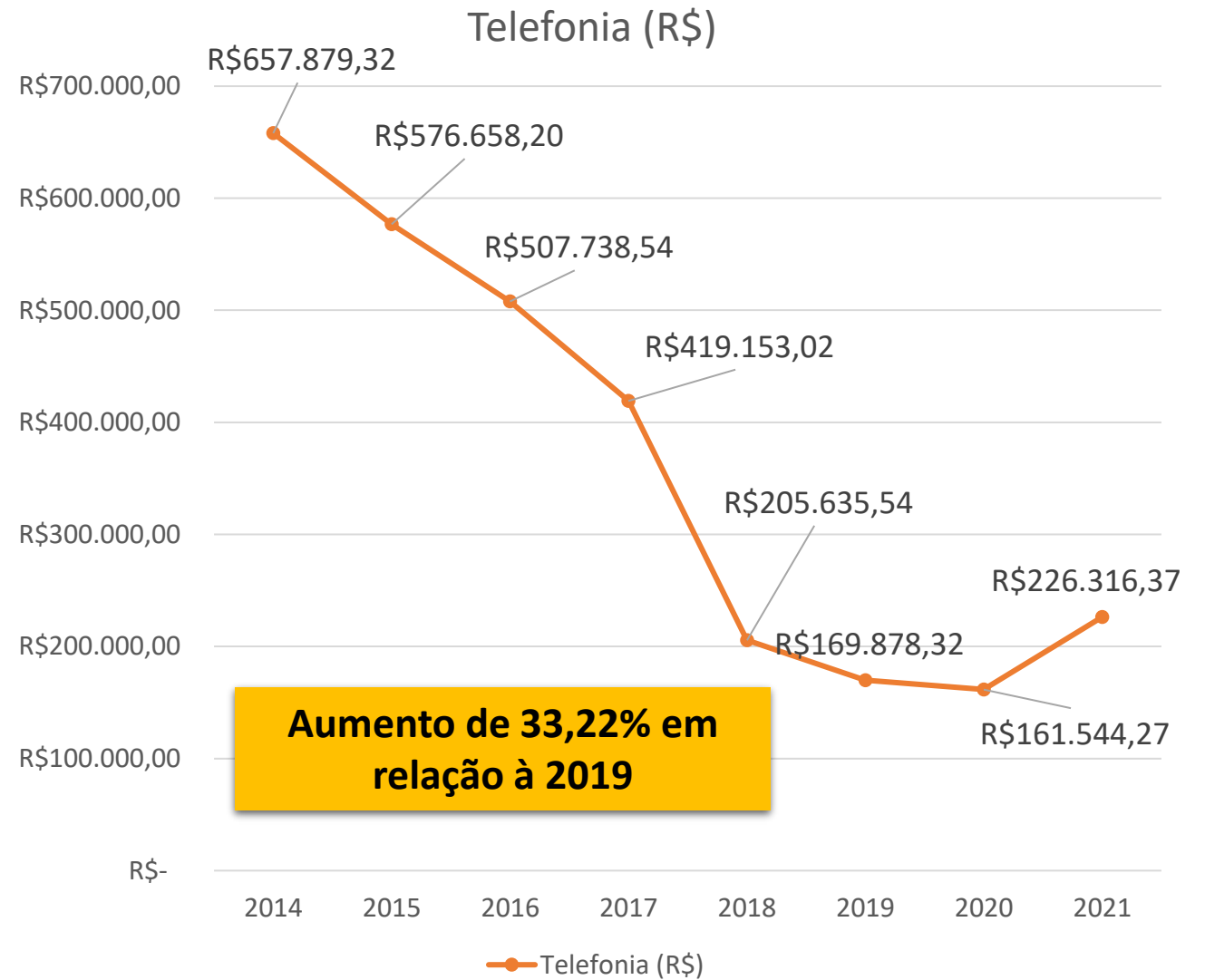
Telefonia (1ºS/2021)

PARÂMETRO	1º SEMESTRE					
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	Despesas com telefonia em 2019 - em R\$	R\$ 18.699,88	R\$ 20.405,66	R\$ 19.042,87	R\$ 20.172,70	R\$ 19.856,03
Despesas com telefonia em 2021 (valor bruto) - em R\$	R\$ 17.472,93	R\$ 22.263,82	R\$ 22.813,84	R\$ 19.825,83	R\$ 20.706,89	R\$ 20.766,15
(P6) Despesas com telefonia no período (em R\$) - Deflacionadas em 4,3111% (Variação IPCA - 31/12/2019 e 31/12/2020)	R\$ 16.719,65	R\$ 21.304,00	R\$ 21.830,31	R\$ 18.971,12	R\$ 19.814,20	R\$ 19.870,90
ECONOMIA NO MÊS	10,59%	-4,40%	-14,64%	5,96%	0,21%	-0,49%
ECONOMIA NO PERÍODO	10,59%	2,77%	-2,93%	-0,64%	-0,47%	-0,47%
IEO	111,84%	102,85%	97,15%	99,36%	99,53%	99,53%

Telefonia (2ºS/2021)

PARÂMETRO	#REF!						
	2º SEMESTRE						ANUAL
	3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			
Despesas com telefonia em 2019 - em R\$	R\$ 20.153,28	R\$ 19.904,58	R\$ 20.279,99	R\$ 19.119,89	R\$ 18.362,81	R\$ 18.347,86	R\$ 234.120,52
Despesas com telefonia em 2021 (valor bruto) - em R\$	R\$ 19.943,00	R\$ 20.609,42	R\$ 18.408,93	R\$ 18.630,42	R\$ 18.004,85	R\$ 17.066,59	R\$ 236.512,67
(P6) Despesas com telefonia no período (em R\$) - Deflacionadas em 4,3111% (Variação IPCA - 31/12/2019 e 31/12/2020)	R\$ 19.083,24	R\$ 19.720,93	R\$ 17.615,30	R\$ 17.827,24	R\$ 17.228,64	R\$ 16.330,83	R\$ 226.316,37
ECONOMIA NO MÊS	5,31%	0,92%	13,14%	6,76%	6,18%	10,99%	3,33%
ECONOMIA NO PERÍODO	0,37%	0,44%	1,88%	2,36%	2,68%	3,33%	3,33%
IEO	100,37%	100,44%	101,92%	102,41%	102,76%	103,45%	103,45%

Telefonia



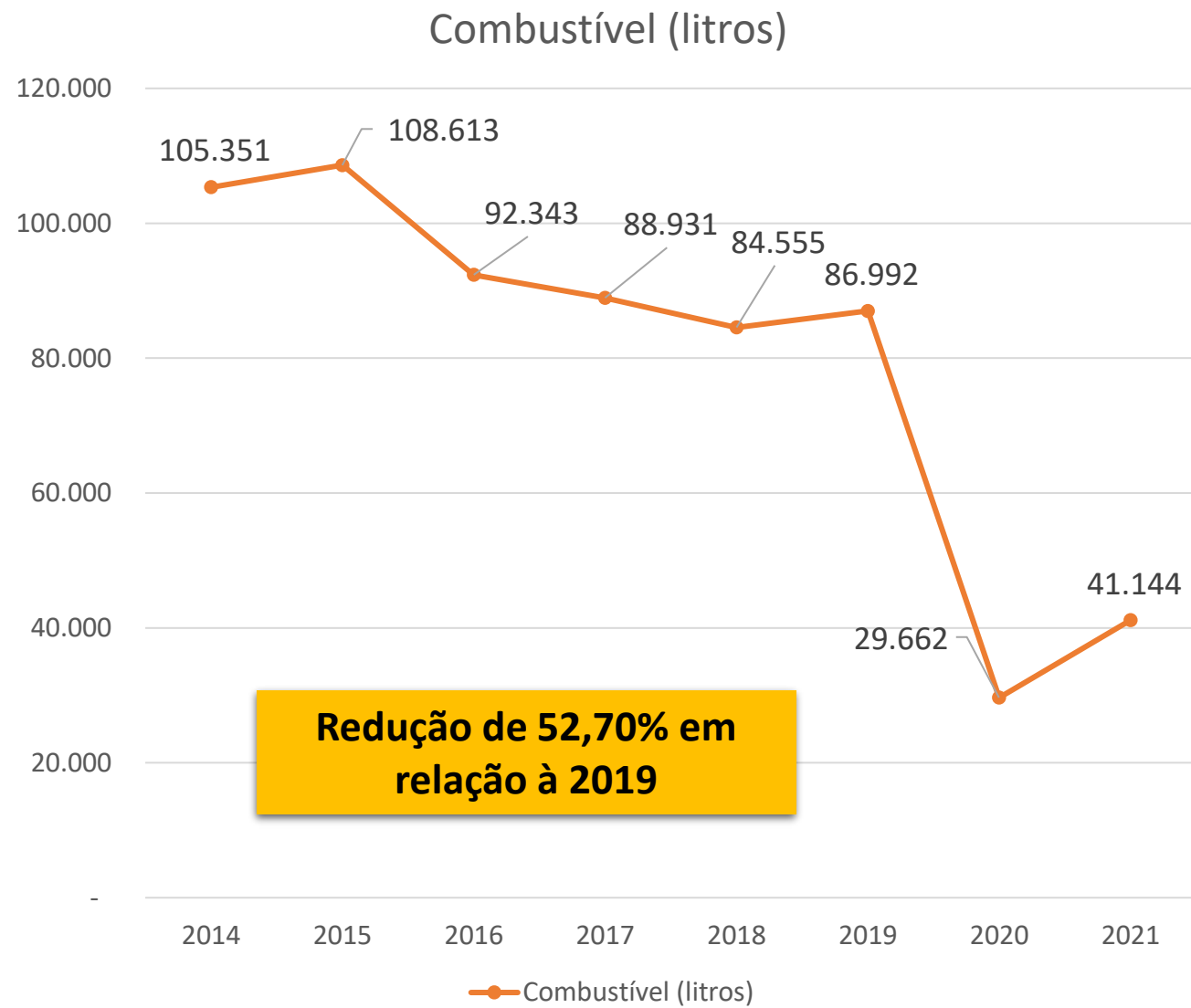
Combustível (1ºS/2021)

PARÂMETRO						
	1º SEMESTRE					
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE		
Consumo de combustíveis em 2019 - em litros	5.623,24	8.248,94	7.513,04	6.816,57	9.035,84	7.239,94
(P7) Consumo de combustíveis no período (em litros)	2.604,61	2.560,11	1.581,20	3.104,88	3.493,81	3.075,33
ECONOMIA NO MÊS	53,68%	68,96%	78,95%	54,45%	61,33%	57,52%
ECONOMIA NO PERÍODO	53,68%	62,77%	68,46%	65,07%	64,16%	63,08%
IEO	215,90%	268,60%	317,01%	286,29%	279,05%	270,88%

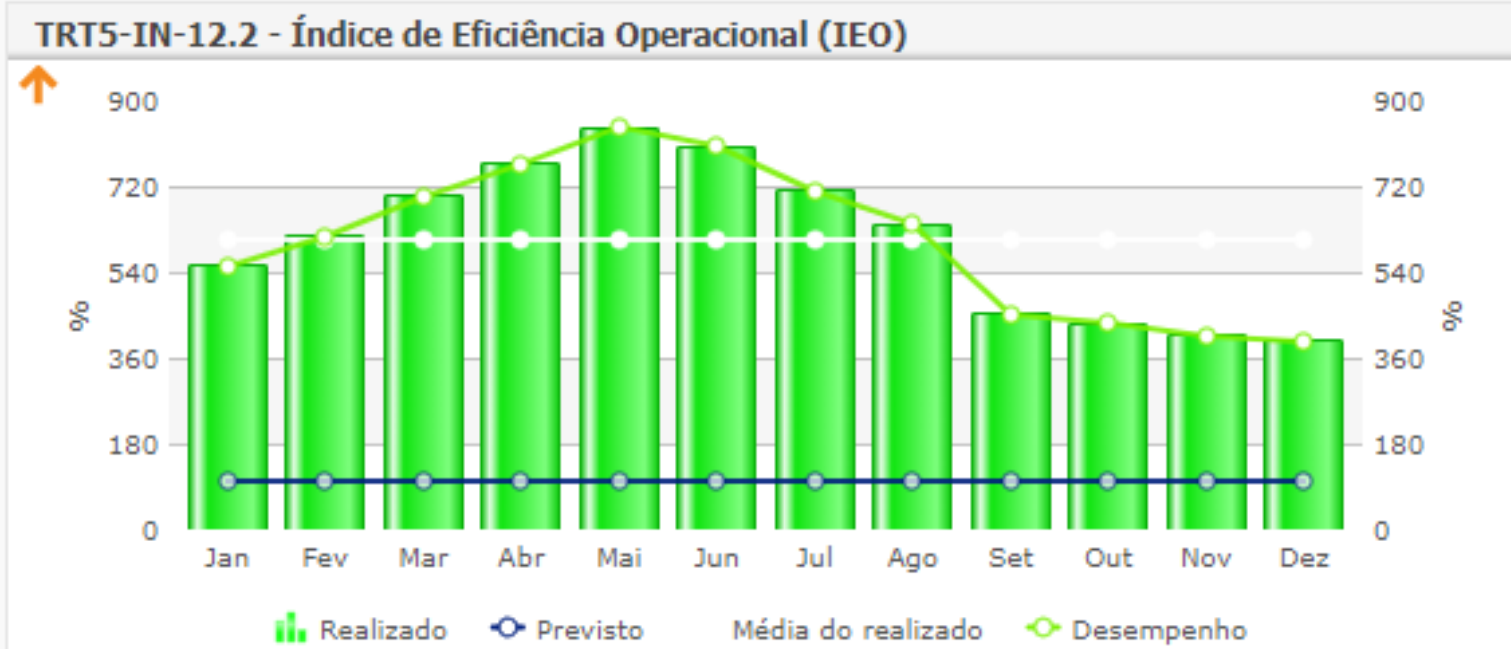
Combustível (2ºS/2021)

PARÂMETRO	#REF!						
	2º SEMESTRE						ANUAL
	3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			
Consumo de combustíveis em 2019 - em litros	8.799,62	9.317,07	7.542,61	6.634,09	5.805,08	4.416,43	86.992,47
(P7) Consumo de combustíveis no período (em litros)	4.638,37	4.619,37	3.811,77	4.197,10	3.919,21	3.538,00	41.143,76
ECONOMIA NO MÊS	47,29%	50,42%	49,46%	36,73%	32,49%	19,89%	52,70%
ECONOMIA NO PERÍODO	60,47%	58,98%	57,95%	56,12%	54,46%	52,70%	52,70%
IEO	253,00%	243,77%	237,84%	227,90%	219,58%	211,44%	211,44%

Combustível



Índice de Eficiência Operacional – IEO (2021)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	551,75	614,92	699,32	766,90	842,07	802,65	710,43	640,14	450,89	430,92	405,77	395,56
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	551,75	614,92	699,32	766,90	842,07	802,65	710,43	640,14	450,89	430,92	405,77	395,56
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	551,75	614,92	699,32	766,90	842,07	802,65	710,43	640,14	450,89	430,92	405,77	395,56
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	551,75	614,92	699,32	766,90	842,07	802,65	710,43	640,14	450,89	430,92	405,77	395,56



Ações executadas no Projeto LGPD

2021

Plano de Ação - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Com a publicação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, protocolou o processo administrativo (PROAD) de número 5530/2020, a fim de registrar as iniciativas adotadas para implementação da LGPD.

Entre as medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, já realizadas e em andamento, destacamos as seguintes:

- Constituição do Grupo de Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do TRT5, mediante Ato TRT5 N. 0279, de 29 de setembro de 2020;
- Realização do curso Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no período de 1/03 a 07/04, para servidores envolvidos no processo de implantação da LGPD no TRT5;
- Identificar outros normativos (e.g.: leis, regulamentos e instruções normativas), além da LGPD, que abrangem comandos relacionados à proteção de dados pessoais e que também devem ser respeitados;
- Envio do questionário de auditoria recebido do Tribunal de Contas da União - TCU, respondido, em 30/03/2021;
- Publicação do Ato TRT5 N. 054/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de controlador e encarregado;
- Publicação da Portaria TRT5 GP N. 0289/2021, que indica encarregado do tratamento de dados pessoais;
- Alteração do formulário da Ouvidoria, para atendimento das requisições apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais;



Plano de Ação - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

- Adequação do sítio eletrônico do TRT5, com publicação da página da LGPD, onde foram disponibilizadas informações básicas sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRT5, incluindo os requisitos para o tratamento legítimo de dados, as obrigações dos controladores e os direitos dos titulares, de forma ostensiva e de fácil acesso aos usuários;
- Elaboração e publicação da Política de Privacidade para Navegação na Página da Instituição, publicada no Portal do TRT5 em 27/04/2021;
- Disponibilizado aviso sobre a prática de cookies no portal institucional desde 27/04/2021;
- Proposição de ato para criação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Iniciada a revisão/adequação de normativos internos à LGPD, a exemplo da Instrução Normativa TRT5 N. 002/2021 que dispõe sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), no TRT5.
- Realização de reuniões setoriais com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com a Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde - CASS, unidade responsável pelo Programa Suplementar de Assistência à Saúde (TRT5 Saúde), e com o Escritório de Segurança da Informação - ESI. As reuniões consideraram a análise da LGPD e das Resoluções publicadas pelo CNJ, bem como debates sobre quais medidas de segurança e controles já estão sendo adotados pelo Tribunal para mitigar os riscos de violação dos dados pessoais tratados na instituição;
- Aplicação de questionário objetivo para mapeamento dos dados pessoais no TRT5, como projeto piloto, considerando a proposta apresentada pelo TST e a proposta constante no Proad 5530/2020, nas unidades selecionadas para participar do 1º ciclo de mapeamento: CAP, TRT5-Saúde e CMP (Licitações e Contratos);
- Instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por meio do ATO TRT5 N. 0168, de 2 de agosto de 2021;





Breve Resumo de Projetos em Andamento

2021

Projetos/Iniciativas/Ações

- ✓ Projeto Digitaliza - CCLE – Conduzido por Projetos Especiais, com apoio da SGE. Garantia de 100% dos processos judiciais eletrônicos no Pje-JT. Com isso, dentro em breve, teremos o cumprimento da proposta de meta nacional: Migração de 100% dos processos para o Pje-JT. Foi disponibilizada a colaboração de unidades para auxiliar o trabalho de finalização desse projeto, principalmente na migração dos processos do 2º Grau, em razão do prazo dado pelo CSJT até fevereiro/2022, onde somente serão publicados no Diário Oficial, atos de processos que constem no PJe.
- ✓ Protocolo de Crise em razão da COVID-19 – está em desenvolvimento com controle epidemiológico e estudo para tomada de decisão sobre mudança de fase e protocolos de biossegurança. Infraestrutura de barreira de acrílico instalada em todas as salas de audiências e nas Salas de Sessões. Distribuição de álcool em gel em todos os locais, sinalização dos protocolos sanitários e aferição de temperatura na entrada, além de criação de Equipe de “Resposta Rápida”, destinada às ações de vigilância à covid-19 nos locais de trabalho. Coordenado pela SGE.
- ✓ Hackaton e laboratório de inovação (AI – Artificial Intelligence) – foi suspenso, em razão da pandemia. Entretanto, o laboratório de inovação (ainda sem nome definido) tem diversas iniciativas conduzidas por Dr. Firmo e pela diretora da Setic, Érica.
- ✓ Estudo de migração para a nova sede – está em desenvolvimento e com a empresa já contratada. Projeto de adequação da nova sede: devido à pandemia, prazo foi estendido até agosto de 2021. Liderado pela DG e Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP.



Projetos/Iniciativas/Ações

- ✓ Redesenhar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa – Em desenvolvimento.
- Atualização de normas (Regulamento Geral) e normatização dos processos de trabalho – Em permanente desenvolvimento. É responsável pela constante atualização de processos e de normas, a exemplo do Regulamento de Secretaria, da Política de Privacidade de Dados Pessoais, em atendimento à LGPD. Feito por O&M.
- Metodologia de Gestão de Processos, Riscos, Governança e Integridade – Identificação de riscos, da cadeia de valor, ativos envolvidos e áreas críticas. Em processo de minuta. Coordenado e executado por SGE, apoiado pela O&M.
- ✓ Adequação do TRT5 à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): criado grupo de trabalho para promover as adequações e elaborada uma página com todas as informações para orientar os usuários. Coordenado pela CDP.
- ✓ Adequar a infraestrutura física – Responsável pela aprovação do Plano de Obras. Realizado anualmente. O plano para o presente exercício já foi aprovado. Responsáveis: DG, SA, CMP, CMC e SETIC.



Projetos/Iniciativas/Ações



- ✓ Implementar a Gestão por Competência – Em execução. Feito pelo CDP, unidade subornada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
 - Desenvolver programa de capacitação de pessoas – Em andamento, com processo já instituído. Feito pela Escola Judicial, SGP e CDP.
 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de acordo com as competências estratégicas – Consultoria finalizada e Processo instituído.
 - Desenvolver o planejamento da força de trabalho em termo quantitativo – Em fase de execução, com estudo finalizado. Com foco nas Resoluções 219/2016, em razão da diferença entre as forças de trabalho nas 2 instâncias. Trabalho conjunto com SGP, O&M, SGE, Comitê de Priorização do 1º Grau, chefes de Gabinete e comissão dos Diretores.
 - Implementar a Resolução CSJT 296/2021 que trata da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Coordenado pela SGE.
- ✓ Desenvolver o planejamento orçamentário baseado nas orientações do Plano Estratégico – Feito anualmente, participação: Presidência, DG, SOF e Comitê Orçamentário. Em desenvolvimento (Execução do orçamento 2021 e elaboração para 2022).

Projetos/Iniciativas/Ações

- ✓ Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT – Em andamento.
 - SIGEP – Em andamento. Liderado pelo CDP, com apoio da Administração. Em homologação.
 - CEJUSC – Implantado no 2º Grau (Cejusc2) e nas Varas da capital (Cejusc1). A expansão para as varas do interior foi suspensa, em razão da pandemia.
 - Balcão Virtual – Já implantado no TRT5;
 - Juízo 100% Digital – Em fase de aprovação de normativo no Órgão Especial.
- ✓ Desenvolver projeto para racionalização de recursos – Em andamento. Trabalho conduzido pela DG e Núcleo Socioambiental.
- ✓ Desenvolver programas de qualidade de vida para magistrados e servidores – Em andamento. Conduzido pela Seção de Qualidade de Vida, em parceria com diversos outros setores, a exemplo da Coordenadoria de Saúde, após a implantação do PCMSO, que transformou em processo o exame periódico. PPRA já finalizado, mas em processo de atualização.



Projetos/Iniciativas/Ações

- ✓ Gestão Judiciária (Business Intelligence) – Temos já implantados no 1º Grau e na Corregedoria (iGEST). Em desenvolvimento, temos a gestão para o 2º Grau (Gestão de Gabinetes) e o ieCONC (Índice de Expectativa de Conciliação). Em fase de desenvolvimento assuntos relacionados aos Órgãos Julgadores e Recurso de Revista. Conduzido pela SGE, O&M e Cestp.
- ✓ Garimpo (pesquisa de recursos financeiros) – Em andamento. Conduzido pela Corregedoria.
- ✓ Videoconferência (SISDOV) – Já finalizado. Conduzido por O&M, com participação da Setic. Sistema de fundamental importância neste período de pandemia.
- ✓ Desenvolver projeto para racionalização de recursos – Em andamento. Trabalho conduzido pela DG e Núcleo Socioambiental.
 - Instalação de células fotovoltaicas (geração de energia elétrica) em fóruns. Coordenado pela DG.

